



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

CAARAPÓ - MS

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.629

Ano-Calendário

2.021

Ano-civil

2.020

Data-Focal

31/12/2020

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

19 de maio de 2021



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2021
Data Focal:	31/12/2020
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2020
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2020
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	19/05/2021
Ente Federativo:	CAARAPÓ - MS
Unidade Gestora:	PREVCAARAPÓ
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2021.000579.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)
Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 16,34% passando a ser de 17,64% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	42.949.880,68	42.949.880,68
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	37.745.142,49	37.745.142,49
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	52.683,40	52.683,40
Créditos a Receber	5.152.054,79	5.152.054,79
Reserva Matemática (Despesa)	(129.665.333,07)	(134.647.237,39)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(73.499.563,57)	(73.499.563,57)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(74.714.177,82)	(74.714.177,82)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.214.614,25	1.214.614,25
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(56.165.769,50)	(61.147.673,82)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(177.649.279,67)	(177.649.279,67)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	121.483.510,17	116.501.605,85
Saldo da Compensação Previdenciária	15.903.781,90	15.903.781,90
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(70.811.670,49)	(75.793.574,81)



SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVCAARAPÓ apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 2.172.358,87 para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	767.187,25	9.973.434,31	35,80%
Total Despesas	600.082,73	7.801.075,44	28,27%
Superávit Financeiro	167.104,53	2.172.358,87	7,53%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVCAARAPÓ, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2023 o PREVCAARAPÓ deverá ter um patrimônio de R\$ 63.311.661,60.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2021	786	3.672.081	4.484.847	1.517.652	2.286.333	2.324.209	14.285.122
2022	782	3.861.728	4.507.189	3.221.100	2.745.476	2.207.103	16.542.596
2023	740	3.675.481	4.289.812	6.466.823	3.260.764	1.588.829	19.281.709

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2021	182	5.603.335	1.082.760	-	1.004.948	7.691.043	44.391.905
2022	180	5.835.111	1.110.004	-	682.663	7.627.778	53.306.723
2023	221	7.465.125	1.121.068	-	690.578	9.276.771	63.311.662



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	15
3.2. Elegibilidades	16
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	16
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)	16
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	17
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	18
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	18
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	18
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	19
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	21
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	22
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	22
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	23
5.4. Taxa de Juros Atuarial	23
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	26
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	26
5.6. Composição do grupo familiar	27



5.7. Compensação Financeira	27
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	27
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	27
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	28
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	28
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	29
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	29
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	30
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	30
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	30
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	30
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	30
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	31
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	32
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	34
7 – RESULTADO ATUARIAL	35
7.1. Balanço Atuarial	35
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	37
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	38
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	39
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	39
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	39
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	40
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	40
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	40
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	41
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	41
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	41
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	42
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	43
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constar em Lei (Equilíbrio)	43



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	44
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	44
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	46
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	47
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	48
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	57
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	58
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	58
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	58
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	59
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	60
11.1. Comportamento Demográfico	60
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	61
11.3. Comportamento Estatístico	62
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	63
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	64
11.6. Meta Atuarial	64
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	65
13 – PARECER ATUARIAL	66
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	66
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	67
13.3. Plano de Custeio	69



14 – ANEXOS	70
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	71
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	88
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	116
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS	118
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	121
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	138
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	143
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	145
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	147
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	149
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	153
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	156
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	158
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	161
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	169
ANEXO EXTRA 16 – EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL	181
ANEXO EXTRA 17 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	184



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, do RPPS de CAARAPÓ - MS foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVCAARAPÓ, posicionados em 31/12/2020, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2020.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVCAARAPÓ, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – *Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

§ 4º – *Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.*

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
 - **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*
-
- **Portaria SEPRT/ME nº 12.223 de 14 de maio de 2020**
Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020

 - **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**
Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, que tiveram as regras de concessão alteradas, conforme a Lei Municipal 87 de 16/12/2020, que trata da criação/reestruturação do PREVCAARAPÓ. A referida lei transferiu a responsabilidade de custear os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão ao Poder Executivo e Legislativo.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2020 foi aprovado através do Decreto Municipal nº 72, de 02/09/2020, e estabelece o Custo Normal de 16,34%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 72, de 02/09/2020.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 087/2020, de 16/12/2020.

Em decorrência da anterioridade nonagesimal, a aplicabilidade da Lei Municipal nº 87/2020, será exigível a partir de 01/04/2021, cujo impacto será melhor detalhado ao final desta Reavaliação Atuarial.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	65	62	60	57
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	25	25	25	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	10	10	10
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)

1 - PONTUAÇÃO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2019	96	86	91	81
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2020	97	87	92	82
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2021	98	88	93	83
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2022	99	89	94	84
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2023	100	90	95	85
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2024	101	91	96	86
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2025	102	92	97	87
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2026	103	93	98	88
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2027	104	94	99	89
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2028	105	95	100	90
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2029	105	96	101	91
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2030	105	97	102	92
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2031	105	98	103	93
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2032	105	99	104	94
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2033	105	100	105	95
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2034	105	100	105	96
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2035	105	100	105	97
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MÍNIMO	35	30	30	25
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/MÍNIMO	20	20	20	20
TEMPO NO CARGO/MÍNIMO	5	5	5	5



3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)

2 - PEDÁGIO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	60	57	55	52
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	35	30	30	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	20	20	20
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5
APLICAÇÃO DE PEDÁGIO DO TEMPO QUE FALTAVA PARA A APOSENTADORIA, NA E.C. Nº 20/1998	100%	100%	100%	100%

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 163.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 0,90% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	2,22%	3,75%	-1,47%
2019	3,71%	4,31%	-0,58%
2020	8,55%	4,52%	3,86%
ACUMULADO	15,08%	13,11%	1,74%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			0,58%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos tendo crescimento real médio das remunerações, abaixo de 1% nos últimos 3 anos foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2018	10,93%	3,75%	6,92%
2019	7,17%	4,31%	2,74%
2020	6,16%	4,52%	1,57%
ACUMULADO	26,21%	13,11%	11,58%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			3,72%
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real dos Benefícios de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018 aos Servidores Ativos.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do PREVCAARAPÓ, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,43%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2020

Devido a desaceleração da economia mundial, ocorrida por conta da pandemia de COVID-19 e que culminou na forte desvalorização do mercado financeiro entre os meses de fevereiro e março/2020, a carteira de investimentos do RPPS conseguiu apresentar rentabilidade anual positiva, mas com dificuldades para o cumprimento da Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2020

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2020 - Política de Investimentos	10,63%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2020	5,85%
Inflação anual - 2020	4,52%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2021, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 12.223/2020.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2018	9,14%	9,95%	91,86%
2019	12,19%	10,55%	115,55%
2020	5,85%	10,63%	55,03%
ACUMULADO	29,61%	34,47%	85,89%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	64,0
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	60,7
PROFESSORES - MASCULINO	58,9
PROFESSORES - FEMININO	56,0



5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias.

Variável de Impacto	Faixa de Variação*	Nossa Hipótese
Inflação	Até 3,75%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	100,00%

**Para 2021, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 2,25%; Limite superior 5,25%).*



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

VALOR DO BENEFÍCIO	REGRA GERAL	REGRA TRANSIÇÃO 1 – PONTUAÇÃO	REGRA TRANSIÇÃO 2 – PEDÁGIO
INTEGRALIDADE	Somente aos Servidores Ativos, que ingressaram no serviço público até 31/12/2003	Somente aos Servidores Ativos, que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, e que se aposentem no mínimo: <u>Demais Servidores:</u> Homem – 65 anos; Mulher – 62 anos; <u>Professores:</u> Homem – 60 anos; Mulher – 57 anos;	Somente aos Servidores Ativos, que ingressaram no serviço público até 31/12/2003
CÁLCULO DA MÉDIA DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES (1)	Tempo mínimo de contribuição: 20 anos. Servidor receberá 60% da média de todas as contribuições, desde julho/1994	Tempo mínimo de contribuição: 20 anos. Servidor receberá 60% da média de todas as contribuições, desde julho/1994	Servidor receberá 100% da média de todas as contribuições, desde julho/1994
ADICIONAL SOBRE O VALOR DA MÉDIA	A cada ano adicional de contribuição, dos 20 anos mínimos de contribuição, acrescentasse 2% da média de todas as contribuições. Nesta regra, o percentual pode ultrapassar 100%	A cada ano adicional de contribuição, dos 20 anos mínimos de contribuição, acrescentasse 2% da média de todas as contribuições, limitado a 100% da média.	-

(1) A partir de julho/1994.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de CAARAPÓ - MS e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVCAARAPÓ e estão posicionados na Data Base de 31/12/2020, e 31/12/2020, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 02 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVCAARAPÓ em 20/12/2020 de 100,00% dos Servidores Ativos e 80,00% dos Inativos.



6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26%-50%	26%-50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 64% dos Servidores Ativos	501	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 64% dos Servidores Ativos	501	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Não foi informado a Data de Nascimento dos Cônjuges.	346	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade
Número de Dependentes	Não foi informado a Data de Nascimento dos Filhos.	0	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio*
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,34%	31,64%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,65%	6,93%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	23,69%	24,71%

* Resultado Atuarial adaptado aos efeitos da anterioridade nonagesimal, da Lei Municipal nº 87/2020, conforme Nota Explicativa da página 182.



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	42.949.880,68	42.949.880,68
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	36.738.357,92	36.738.357,92
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	502.938,65	502.938,65
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	503.845,92	503.845,92
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	52.683,40	52.683,40
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	134.647.237,39	129.665.333,07
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	73.499.563,57	73.499.563,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	74.714.177,82	74.714.177,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.214.614,25)	(1.214.614,25)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	61.147.673,82	56.165.769,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	177.649.279,67	177.649.279,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(59.031.363,68)	(60.826.793,54)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(57.470.242,17)	(60.656.716,63)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(15.903.781,90)	(15.903.781,90)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(15.903.781,90)	(15.903.781,90)
RESULTADO ATUARIAL	(75.793.574,81)	(70.811.670,49)
Superavit	101.062.312,16	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(176.855.886,97)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	-	(70.811.670,49)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2020, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		36.738.357,92	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		502.938,65	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		503.845,92	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		52.683,40	
TOTAL (1)		37.797.825,89	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	991.236,30	30	33.041,21
Créditos de parcelamento (2)	190.207,08	21	9.057,48
Créditos de parcelamento (3)	629.535,69	21	29.977,89
Créditos de parcelamento (4)	1.168.053,00	34	34.354,50
Créditos de parcelamento (5)	2.173.022,72	44	49.386,88
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	5.152.054,79		
TOTAL (3) = (1) + (2)	42.949.880,68		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2020	31/12/2020
	ATIVOS DO PLANO	42.949.880,68	42.949.880,68
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	52.683,40	52.683,40
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	37.745.142,49	37.745.142,49
	(+) Crédito a Curto Prazo	1.869.815,52	1.869.815,52
	(+) Crédito a Longo Prazo	3.282.239,27	3.282.239,27
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	42.949.880,68	42.949.880,68
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	73.499.563,57	73.499.563,57
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	74.714.177,82	74.714.177,82
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.214.614,25)	(1.214.614,25)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	45.243.891,92	40.261.987,60
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	177.649.279,67	177.649.279,67
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(59.031.363,68)	(60.826.793,54)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(57.470.242,17)	(60.656.716,63)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(15.903.781,90)	(15.903.781,90)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(176.855.886,97)	(70.811.670,49)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(176.855.886,97)	(70.811.670,49)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	101.062.312,16	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	101.062.312,16	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		101.062.312,16	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	73.499.563,57	73.499.563,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	74.714.177,82	74.714.177,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(1.214.614,25)	(1.214.614,25)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	61.147.673,82	56.165.769,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	177.649.279,67	177.649.279,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(59.031.363,68)	(60.826.793,54)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(57.470.242,17)	(60.656.716,63)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-



7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(15.903.781,90)	(15.903.781,90)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(75.793.574,81)	(70.811.670,49)
Superavit	101.062.312,16	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(176.855.886,97)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	-	(70.811.670,49)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	279.055.042,97	279.055.042,97



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	2.122.590,27	27.593.673,51
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	52.291,82	679.793,66
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	2.174.882,09	28.273.467,17

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	33.614.274,59	14,34%	4.820.286,98
Taxa de Administração	33.614.274,59	2,00%	672.285,49
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Segurados Ativos	33.614.274,59	14,00%	4.705.998,44
Aposentados	679.793,66	14,00%	95.171,11
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		30,34%	10.293.742,02

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	6.138.457,13	22,25%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	231.287,68	0,84%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	665.494,54	2,41%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	596.416,86	2,16%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	82.175,08	0,30%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	1.004.948,07	3,64%
Alíquota Total		8.718.779,36	31,60%

**** Resultado Atuarial adaptado aos efeitos da anterioridade nonagesimal, da Lei Municipal nº 87/2020, conforme Nota Explicativa da página 182.**



8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	6.817.049,07	24,71%
Repartição de Capitais de Cobertura	896.782,22	3,25%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.004.948,07	3,64%
Alíquota Total	8.718.779,36	31,60%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)**	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	27.593.673,51	14,00%	3.863.114,29
Taxa de Administração	27.593.673,51	3,64%	1.004.948,07
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	27.593.673,51	17,64%	4.868.062,36
Segurados Ativos	27.593.673,51	14,00%	3.863.114,29
Aposentados	679.793,66	14,00%	95.171,11
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		31,64%	13.694.410,13

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

** Resultado Atuarial adaptado aos efeitos da anterioridade nonagesimal, da Lei Municipal nº 87/2020, conforme Nota Explicativa da página 182.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO**: Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS**: Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS**: Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE**: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (70.811.670,49).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	42.949.880,68
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(113.761.551,17)
PMBC (Concedido)	(73.499.563,57)
PMBaC (a Conceder)	(40.261.987,60)
DÉFICIT ATUARIAL	(70.811.670,49)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(30.549.682,89)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(40.261.987,60)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, como até o fechamento desta Reavaliação Atuarial, a Secretaria de Previdência não divulgou a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP), o Perfil de Risco Atuarial será I, para definição da constante "a" e "b" para compor o valor da LDA.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,43% conforme demonstrado na página 25 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(70.811.670,49)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(70.811.670,49)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(70.811.670,49)					
1	2021	(73.139.092,15)	(2.327.421,66)	3.845.073,71	1.517.652,04	5,50%	27.593.673,51
2	2022	(75.577.716,30)	(2.438.624,14)	3.971.452,70	1.532.828,56	5,50%	27.869.610,25
3	2023	(76.890.954,69)	(1.313.238,40)	4.103.869,99	2.790.631,60	9,91%	28.148.306,35
4	2024	(76.849.202,91)	41.751,79	4.175.178,84	4.216.930,63	14,83%	28.429.789,41
5	2025	(76.735.548,52)	113.654,39	4.172.911,72	4.286.566,11	14,93%	28.714.087,31
6	2026	(76.544.937,30)	190.611,21	4.166.740,28	4.357.351,50	15,02%	29.001.228,18
7	2027	(76.272.021,60)	272.915,70	4.156.390,10	4.429.305,79	15,12%	29.291.240,46
8	2028	(75.911.144,09)	360.877,51	4.141.570,77	4.502.448,29	15,22%	29.584.152,86
9	2029	(75.456.320,60)	454.823,48	4.121.975,12	4.576.798,61	15,32%	29.879.994,39
10	2030	(74.901.222,11)	555.098,49	4.097.278,21	4.652.376,70	15,42%	30.178.794,34
11	2031	(74.239.155,64)	662.066,47	4.067.136,36	4.729.202,83	15,52%	30.480.582,28
12	2032	(73.463.044,17)	776.111,47	4.031.186,15	4.807.297,62	15,62%	30.785.388,10
13	2033	(72.565.405,45)	897.638,72	3.989.043,30	4.886.682,02	15,72%	31.093.241,98
14	2034	(71.538.329,66)	1.027.075,79	3.940.301,52	4.967.377,31	15,82%	31.404.174,40
15	2035	(70.373.455,82)	1.164.873,84	3.884.531,30	5.049.405,14	15,92%	31.718.216,15
16	2036	(69.061.946,94)	1.311.508,88	3.821.278,65	5.132.787,53	16,02%	32.035.398,31
17	2037	(67.594.463,82)	1.467.483,12	3.750.063,72	5.217.546,84	16,13%	32.355.752,29
18	2038	(65.961.137,40)	1.633.326,42	3.670.379,39	5.303.705,80	16,23%	32.679.309,82
19	2039	(64.151.539,62)	1.809.597,78	3.581.689,76	5.391.287,54	16,33%	33.006.102,91
20	2040	(62.154.652,68)	1.996.886,93	3.483.428,60	5.480.315,54	16,44%	33.336.163,94
21	2041	(59.958.836,64)	2.195.816,04	3.374.997,64	5.570.813,68	16,55%	33.669.525,58
22	2042	(57.551.795,22)	2.407.041,42	3.255.764,83	5.662.806,25	16,65%	34.006.220,84
23	2043	(54.920.539,78)	2.631.255,44	3.125.062,48	5.756.317,92	16,76%	34.346.283,05
24	2044	(52.051.351,31)	2.869.188,47	2.982.185,31	5.851.373,78	16,87%	34.689.745,88
25	2045	(48.929.740,37)	3.121.610,95	2.826.388,38	5.947.999,32	16,98%	35.036.643,34
26	2046	(45.540.404,80)	3.389.335,57	2.656.884,90	6.046.220,47	17,09%	35.387.009,77
27	2047	(41.867.185,19)	3.673.219,60	2.472.843,98	6.146.063,58	17,20%	35.740.879,87
28	2048	(37.893.017,92)	3.974.167,28	2.273.388,16	6.247.555,43	17,31%	36.098.288,67
29	2049	(33.599.885,54)	4.293.132,37	2.057.590,87	6.350.723,25	17,42%	36.459.271,55
30	2050	(28.968.764,63)	4.631.120,92	1.824.473,79	6.455.594,70	17,53%	36.823.864,27
31	2051	(23.979.570,61)	4.989.194,02	1.573.003,92	6.562.197,93	17,64%	37.192.102,91
32	2052	(18.611.099,76)	5.368.470,85	1.302.090,68	6.670.561,54	17,76%	37.564.023,94
33	2053	(12.840.967,89)	5.770.131,87	1.010.582,72	6.780.714,58	17,87%	37.939.664,18
34	2054	(6.645.545,83)	6.195.422,06	697.264,56	6.892.686,62	17,99%	38.319.060,82
35	2055	108,72	6.645.654,55	360.853,14	7.006.507,69	18,10%	38.702.251,43

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(70.811.670,49)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(14.232.612,62)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(56.579.057,87)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(56.579.057,87)					
1	2021	(58.133.648,67)	(1.554.590,80)	3.072.242,84	1.517.652,04	5,50%	27.593.673,51
2	2022	(59.757.477,23)	(1.623.828,56)	3.156.657,12	1.532.828,56	5,50%	27.869.610,25
3	2023	(60.795.823,16)	(1.038.345,92)	3.244.831,01	2.206.485,09	7,84%	28.148.306,35
4	2024	(60.762.811,02)	33.012,13	3.301.213,20	3.334.225,33	11,73%	28.429.789,41
5	2025	(60.672.947,21)	89.863,81	3.299.420,64	3.389.284,45	11,80%	28.714.087,31
6	2026	(60.522.235,46)	150.711,75	3.294.541,03	3.445.252,79	11,88%	29.001.228,18
7	2027	(60.306.447,50)	215.787,96	3.286.357,39	3.502.145,34	11,96%	29.291.240,46
8	2028	(60.021.110,22)	285.337,28	3.274.640,10	3.559.977,38	12,03%	29.584.152,86
9	2029	(59.661.492,08)	359.618,14	3.259.146,28	3.618.764,42	12,11%	29.879.994,39
10	2030	(59.222.588,87)	438.903,21	3.239.619,02	3.678.522,23	12,19%	30.178.794,34
11	2031	(58.699.108,60)	523.480,26	3.215.786,58	3.739.266,84	12,27%	30.480.582,28
12	2032	(58.085.455,65)	613.652,95	3.187.361,60	3.801.014,54	12,35%	30.785.388,10
13	2033	(57.375.713,99)	709.741,66	3.154.040,24	3.863.781,91	12,43%	31.093.241,98
14	2034	(56.563.629,49)	812.084,50	3.115.501,27	3.927.585,77	12,51%	31.404.174,40
15	2035	(55.642.591,33)	921.038,16	3.071.405,08	3.992.443,24	12,59%	31.718.216,15
16	2036	(54.605.612,32)	1.036.979,02	3.021.392,71	4.058.371,73	12,67%	32.035.398,31
17	2037	(53.445.308,15)	1.160.304,16	2.965.084,75	4.125.388,91	12,75%	32.355.752,29
18	2038	(52.153.875,61)	1.291.432,54	2.902.080,23	4.193.512,77	12,83%	32.679.309,82
19	2039	(50.723.069,48)	1.430.806,14	2.831.955,45	4.262.761,58	12,92%	33.006.102,91
20	2040	(49.144.178,23)	1.578.891,25	2.754.262,67	4.333.153,92	13,00%	33.336.163,94
21	2041	(47.407.998,43)	1.736.179,79	2.668.528,88	4.404.708,67	13,08%	33.669.525,58
22	2042	(45.504.807,72)	1.903.190,71	2.574.254,32	4.477.445,03	13,17%	34.006.220,84
23	2043	(43.424.336,28)	2.080.471,44	2.470.911,06	4.551.382,50	13,25%	34.346.283,05
24	2044	(41.155.736,81)	2.268.599,47	2.357.941,46	4.626.540,93	13,34%	34.689.745,88
25	2045	(38.687.552,84)	2.468.183,96	2.234.756,51	4.702.940,47	13,42%	35.036.643,34
26	2046	(36.007.685,34)	2.679.867,51	2.100.734,12	4.780.601,63	13,51%	35.387.009,77
27	2047	(33.103.357,43)	2.904.327,91	1.955.217,31	4.859.545,22	13,60%	35.740.879,87
28	2048	(29.961.077,30)	3.142.280,13	1.797.512,31	4.939.792,44	13,68%	36.098.288,67
29	2049	(26.566.598,99)	3.394.478,31	1.626.886,50	5.021.364,80	13,77%	36.459.271,55
30	2050	(22.904.881,11)	3.661.717,88	1.442.566,33	5.104.284,20	13,86%	36.823.864,27
31	2051	(18.960.043,29)	3.944.837,83	1.243.735,04	5.188.572,87	13,95%	37.192.102,91
32	2052	(14.715.320,21)	4.244.723,07	1.029.530,35	5.274.253,43	14,04%	37.564.023,94
33	2053	(10.153.013,25)	4.562.306,96	799.041,89	5.361.348,85	14,13%	37.939.664,18
34	2054	(5.254.439,36)	4.898.573,89	551.308,62	5.449.882,51	14,22%	38.319.060,82
35	2055	122,74	5.254.562,10	285.316,06	5.539.878,16	14,31%	38.702.251,43
36	2056	-	-	-	-	-	-
37	2057	-	-	-	-	-	-
38	2058	-	-	-	-	-	-
39	2059	-	-	-	-	-	-
40	2060	-	-	-	-	-	-
41	2061	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

52



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	(30.549.682,89)	(40.261.987,60)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(12.279.906,22)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(30.549.682,89)	(27.982.081,38)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(30.549.682,89)					
1	2021	(30.690.878,63)	(141.195,74)	1.658.847,78	1.517.652,04	5,50%	27.593.673,51
2	2022	(30.824.564,77)	(133.686,15)	1.666.514,71	1.532.828,56	5,50%	27.869.610,25
3	2023	(30.950.181,79)	(125.617,02)	1.673.773,87	1.548.156,85	5,50%	28.148.306,35
4	2024	(30.933.375,84)	16.805,95	1.680.594,87	1.697.400,82	5,97%	28.429.789,41
5	2025	(30.879.660,45)	53.715,39	1.679.682,31	1.733.397,70	6,04%	28.714.087,31
6	2026	(30.786.268,04)	93.392,41	1.676.765,56	1.770.157,97	6,10%	29.001.228,18
7	2027	(30.650.264,57)	136.003,47	1.671.694,35	1.807.697,82	6,17%	29.291.240,46
8	2028	(30.468.540,16)	181.724,41	1.664.309,37	1.846.033,78	6,24%	29.584.152,86
9	2029	(30.237.799,16)	230.741,00	1.654.441,73	1.885.182,73	6,31%	29.879.994,39
10	2030	(29.954.549,74)	283.249,42	1.641.912,49	1.925.161,92	6,38%	30.178.794,34
11	2031	(29.615.092,84)	339.456,89	1.626.532,05	1.965.988,94	6,45%	30.480.582,28
12	2032	(29.215.510,60)	399.582,25	1.608.099,54	2.007.681,79	6,52%	30.785.388,10
13	2033	(28.751.654,00)	463.856,59	1.586.402,23	2.050.258,82	6,59%	31.093.241,98
14	2034	(28.219.130,03)	532.523,97	1.561.214,81	2.093.738,78	6,67%	31.404.174,40
15	2035	(27.613.287,96)	605.842,07	1.532.298,76	2.138.140,83	6,74%	31.718.216,15
16	2036	(26.929.204,99)	684.082,98	1.499.401,54	2.183.484,51	6,82%	32.035.398,31
17	2037	(26.161.671,01)	767.533,97	1.462.255,83	2.229.789,80	6,89%	32.355.752,29
18	2038	(25.305.172,66)	856.498,35	1.420.578,74	2.277.077,09	6,97%	32.679.309,82
19	2039	(24.353.876,33)	951.296,33	1.374.070,88	2.325.367,20	7,05%	33.006.102,91
20	2040	(23.301.610,41)	1.052.265,92	1.322.415,48	2.374.681,41	7,12%	33.336.163,94
21	2041	(22.141.846,44)	1.159.763,98	1.265.277,45	2.425.041,42	7,20%	33.669.525,58
22	2042	(20.867.679,28)	1.274.167,16	1.202.302,26	2.476.469,42	7,28%	34.006.220,84
23	2043	(19.471.806,20)	1.395.873,08	1.133.114,98	2.528.988,06	7,36%	34.346.283,05
24	2044	(17.946.504,81)	1.525.301,39	1.057.319,08	2.582.620,46	7,44%	34.689.745,88
25	2045	(16.283.609,77)	1.662.895,04	974.495,21	2.637.390,25	7,53%	35.036.643,34
26	2046	(14.474.488,23)	1.809.121,54	884.200,01	2.693.321,55	7,61%	35.387.009,77
27	2047	(12.510.013,96)	1.964.474,27	785.964,71	2.750.438,98	7,70%	35.740.879,87
28	2048	(10.380.540,00)	2.129.473,95	679.293,76	2.808.767,71	7,78%	36.098.288,67
29	2049	(8.075.869,91)	2.304.670,10	563.663,32	2.868.333,42	7,87%	36.459.271,55
30	2050	(5.585.227,30)	2.490.642,61	438.519,74	2.929.162,34	7,95%	36.823.864,27
31	2051	(2.897.223,88)	2.688.003,42	303.277,84	2.991.281,27	8,04%	37.192.102,91
32	2052	174,41	2.897.398,29	157.319,26	3.054.717,55	8,13%	37.564.023,94
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(27.982.081,38)					
1	2021	(27.983.856,36)	(1.774,98)	1.519.427,02	1.517.652,04	5,50%	27.593.673,51
2	2022	(28.971.546,57)	(987.690,21)	1.519.523,40	531.833,19	1,91%	27.869.610,25
3	2023	(29.474.956,16)	(503.409,59)	1.573.154,98	1.069.745,39	3,80%	28.148.306,35
4	2024	(29.458.951,26)	16.004,90	1.600.490,12	1.616.495,02	5,69%	28.429.789,41
5	2025	(28.793.424,77)	665.526,49	1.599.621,05	2.265.147,55	7,89%	28.714.087,31
6	2026	(27.182.822,23)	1.610.602,53	1.563.482,96	3.174.085,50	10,94%	29.001.228,18
7	2027	(24.211.095,62)	2.971.726,62	1.476.027,25	4.447.753,87	15,18%	29.291.240,46
8	2028	(19.293.249,73)	4.917.845,88	1.314.662,49	6.232.508,37	21,07%	29.584.152,86
9	2029	(11.607.440,14)	7.685.809,59	1.047.623,46	8.733.433,05	29,23%	29.879.994,39
10	2030	182,07	11.607.622,21	630.284,00	12.237.906,21	40,55%	30.178.794,34
11	2031	-	-	-	-	-	-
12	2032	-	-	-	-	-	-
13	2033	-	-	-	-	-	-
14	2034	-	-	-	-	-	-
15	2035	-	-	-	-	-	-
16	2036	-	-	-	-	-	-
17	2037	-	-	-	-	-	-
18	2038	-	-	-	-	-	-
19	2039	-	-	-	-	-	-
20	2040	-	-	-	-	-	-
21	2041	-	-	-	-	-	-
22	2042	-	-	-	-	-	-
23	2043	-	-	-	-	-	-
24	2044	-	-	-	-	-	-
25	2045	-	-	-	-	-	-
26	2046	-	-	-	-	-	-
27	2047	-	-	-	-	-	-
28	2048	-	-	-	-	-	-
29	2049	-	-	-	-	-	-
30	2050	-	-	-	-	-	-
31	2051	-	-	-	-	-	-
32	2052	-	-	-	-	-	-
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(58.531.764,27)					
1	2021	(58.674.734,99)	(142.970,71)	3.178.274,80	3.035.304,09	11,00%	27.593.673,51
2	2022	(59.796.111,34)	(1.121.376,36)	3.186.038,11	2.064.661,75	7,41%	27.869.610,25
3	2023	(60.425.137,95)	(629.026,61)	3.246.928,85	2.617.902,23	9,30%	28.148.306,35
4	2024	(60.392.327,10)	32.810,85	3.281.084,99	3.313.895,84	11,66%	28.429.789,41
5	2025	(59.673.085,22)	719.241,89	3.279.303,36	3.998.545,25	13,93%	28.714.087,31
6	2026	(57.969.090,27)	1.703.994,94	3.240.248,53	4.944.243,47	17,05%	29.001.228,18
7	2027	(54.861.360,19)	3.107.730,09	3.147.721,60	6.255.451,69	21,36%	29.291.240,46
8	2028	(49.761.789,89)	5.099.570,29	2.978.971,86	8.078.542,15	27,31%	29.584.152,86
9	2029	(41.845.239,30)	7.916.550,59	2.702.065,19	10.618.615,78	35,54%	29.879.994,39
10	2030	(29.954.367,67)	11.890.871,63	2.272.196,49	14.163.068,12	46,93%	30.178.794,34
11	2031	(29.615.092,84)	339.456,89	1.626.532,05	1.965.988,94	6,45%	30.480.582,28
12	2032	(29.215.510,60)	399.582,25	1.608.099,54	2.007.681,79	6,52%	30.785.388,10
13	2033	(28.751.654,00)	463.856,59	1.586.402,23	2.050.258,82	6,59%	31.093.241,98
14	2034	(28.219.130,03)	532.523,97	1.561.214,81	2.093.738,78	6,67%	31.404.174,40
15	2035	(27.613.287,96)	605.842,07	1.532.298,76	2.138.140,83	6,74%	31.718.216,15
16	2036	(26.929.204,99)	684.082,98	1.499.401,54	2.183.484,51	6,82%	32.035.398,31
17	2037	(26.161.671,01)	767.533,97	1.462.255,83	2.229.789,80	6,89%	32.355.752,29
18	2038	(25.305.172,66)	856.498,35	1.420.578,74	2.277.077,09	6,97%	32.679.309,82
19	2039	(24.353.876,33)	951.296,33	1.374.070,88	2.325.367,20	7,05%	33.006.102,91
20	2040	(23.301.610,41)	1.052.265,92	1.322.415,48	2.374.681,41	7,12%	33.336.163,94
21	2041	(22.141.846,44)	1.159.763,98	1.265.277,45	2.425.041,42	7,20%	33.669.525,58
22	2042	(20.867.679,28)	1.274.167,16	1.202.302,26	2.476.469,42	7,28%	34.006.220,84
23	2043	(19.471.806,20)	1.395.873,08	1.133.114,98	2.528.988,06	7,36%	34.346.283,05
24	2044	(17.946.504,81)	1.525.301,39	1.057.319,08	2.582.620,46	7,44%	34.689.745,88
25	2045	(16.283.609,77)	1.662.895,04	974.495,21	2.637.390,25	7,53%	35.036.643,34
26	2046	(14.474.488,23)	1.809.121,54	884.200,01	2.693.321,55	7,61%	35.387.009,77
27	2047	(12.510.013,96)	1.964.474,27	785.964,71	2.750.438,98	7,70%	35.740.879,87
28	2048	(10.380.540,00)	2.129.473,95	679.293,76	2.808.767,71	7,78%	36.098.288,67
29	2049	(8.075.869,91)	2.304.670,10	563.663,32	2.868.333,42	7,87%	36.459.271,55
30	2050	(5.585.227,30)	2.490.642,61	438.519,74	2.929.162,34	7,95%	36.823.864,27
31	2051	(2.897.223,88)	2.688.003,42	303.277,84	2.991.281,27	8,04%	37.192.102,91
32	2052	174,41	2.897.398,29	157.319,26	3.054.717,55	8,13%	37.564.023,94
33	2053	-	-	-	-	-	-
34	2054	-	-	-	-	-	-
35	2055	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(70.811.670,49)					
1	2021	(73.139.092,15)	(2.327.421,66)	3.845.073,71	1.517.652,04	5,50%	27.593.673,51
2	2022	(75.577.716,30)	(2.438.624,14)	3.971.452,70	1.532.828,56	5,50%	27.869.610,25
3	2023	(76.890.954,69)	(1.313.238,40)	4.103.869,99	2.790.631,60	9,91%	28.148.306,35
4	2024	(76.849.202,91)	41.751,79	4.175.178,84	4.216.930,63	14,83%	28.429.789,41
5	2025	(76.735.548,52)	113.654,39	4.172.911,72	4.286.566,11	14,93%	28.714.087,31
6	2026	(76.544.937,30)	190.611,21	4.166.740,28	4.357.351,50	15,02%	29.001.228,18
7	2027	(76.272.021,60)	272.915,70	4.156.390,10	4.429.305,79	15,12%	29.291.240,46
8	2028	(75.911.144,09)	360.877,51	4.141.570,77	4.502.448,29	15,22%	29.584.152,86
9	2029	(75.456.320,60)	454.823,48	4.121.975,12	4.576.798,61	15,32%	29.879.994,39
10	2030	(74.901.222,11)	555.098,49	4.097.278,21	4.652.376,70	15,42%	30.178.794,34
11	2031	(74.239.155,64)	662.066,47	4.067.136,36	4.729.202,83	15,52%	30.480.582,28
12	2032	(73.463.044,17)	776.111,47	4.031.186,15	4.807.297,62	15,62%	30.785.388,10
13	2033	(72.565.405,45)	897.638,72	3.989.043,30	4.886.682,02	15,72%	31.093.241,98
14	2034	(71.538.329,66)	1.027.075,79	3.940.301,52	4.967.377,31	15,82%	31.404.174,40
15	2035	(70.373.455,82)	1.164.873,84	3.884.531,30	5.049.405,14	15,92%	31.718.216,15
16	2036	(69.061.946,94)	1.311.508,88	3.821.278,65	5.132.787,53	16,02%	32.035.398,31
17	2037	(67.594.463,82)	1.467.483,12	3.750.063,72	5.217.546,84	16,13%	32.355.752,29
18	2038	(65.961.137,40)	1.633.326,42	3.670.379,39	5.303.705,80	16,23%	32.679.309,82
19	2039	(64.151.539,62)	1.809.597,78	3.581.689,76	5.391.287,54	16,33%	33.006.102,91
20	2040	(62.154.652,68)	1.996.886,93	3.483.428,60	5.480.315,54	16,44%	33.336.163,94
21	2041	(59.958.836,64)	2.195.816,04	3.374.997,64	5.570.813,68	16,55%	33.669.525,58
22	2042	(57.551.795,22)	2.407.041,42	3.255.764,83	5.662.806,25	16,65%	34.006.220,84
23	2043	(54.920.539,78)	2.631.255,44	3.125.062,48	5.756.317,92	16,76%	34.346.283,05
24	2044	(52.051.351,31)	2.869.188,47	2.982.185,31	5.851.373,78	16,87%	34.689.745,88
25	2045	(48.929.740,37)	3.121.610,95	2.826.388,38	5.947.999,32	16,98%	35.036.643,34
26	2046	(45.540.404,80)	3.389.335,57	2.656.884,90	6.046.220,47	17,09%	35.387.009,77
27	2047	(41.867.185,19)	3.673.219,60	2.472.843,98	6.146.063,58	17,20%	35.740.879,87
28	2048	(37.893.017,92)	3.974.167,28	2.273.388,16	6.247.555,43	17,31%	36.098.288,67
29	2049	(33.599.885,54)	4.293.132,37	2.057.590,87	6.350.723,25	17,42%	36.459.271,55
30	2050	(28.968.764,63)	4.631.120,92	1.824.473,79	6.455.594,70	17,53%	36.823.864,27
31	2051	(23.979.570,61)	4.989.194,02	1.573.003,92	6.562.197,93	17,64%	37.192.102,91
32	2052	(18.611.099,76)	5.368.470,85	1.302.090,68	6.670.561,54	17,76%	37.564.023,94
33	2053	(12.840.967,89)	5.770.131,87	1.010.582,72	6.780.714,58	17,87%	37.939.664,18
34	2054	(6.645.545,83)	6.195.422,06	697.264,56	6.892.686,62	17,99%	38.319.060,82
35	2055	108,72	6.645.654,55	360.853,14	7.006.507,69	18,10%	38.702.251,43

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2018	761.720,15	348.921,85
2019	829.986,79	417.240,12
2020	874.406,43	402.453,71

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.122.590,27 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	44.104.886,65	2,00%	882.097,73
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	5.175.473,35		103.509,47
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	967.043,56		19.340,87
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	50.247.403,56		1.004.948,07
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	3.865.184,89		77.303,70

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do PREVCAARAPÓ definido como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 27.593.673,51) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 827.810,21.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos	932	943	931	788
Servidores Inativos	88	97	108	126
Pensionistas	40	44	48	53
TOTAL	1.060	1.084	1.087	967

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Redução	-144	-15,5%
Com relação ano anterior	Redução	-143	-15,4%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	51	39,8%
Com relação ano anterior	Aumento	23	14,7%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente a -13,6% da massa de Segurados, o que favorece para a elevação dos custos do plano a longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 7,3 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 4,4.



11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020

Servidores Ativos

Média de Idade	41,7	42,2	42,5	42,7
Média de Remuneração	2.451,2	2.577,4	2.777,4	2.693,6
Idade Média de Aposentadoria	59,0	59,4	57,5	61,8

Servidores Inativos

Média de Idade	69,5	68,2	67,8	66,5
Média do Valor do Benefício	2.750,3	2.911,4	3.021,7	3.330,5
Tempo Médio de Aposentadoria	10,0	8,6	7,9	7,1

Pensionistas

Média de Idade	61,4	57,6	59,2	58,6
Média do Valor do Benefício	1.134,2	1.202,9	1.287,6	1.538,6
Tempo Médio de Pensão	11,5	10,1	9,8	9,4

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

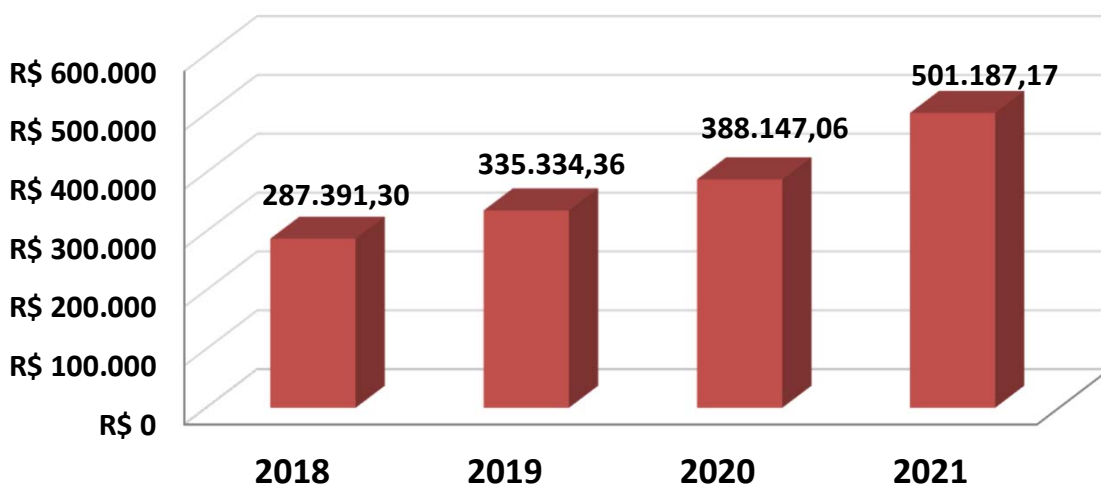
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Servidores Ativos (%)	87,9%	87,0%	85,6%	81,5%
Inativos e Pensionistas (%)	12,1%	13,0%	14,4%	18,5%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	7,3	6,7	6,0	4,4
Folha Mensal de Remuneração	2.284.556,85	2.430.485,68	2.585.713,43	2.122.590,27
Folha Mensal de Benefícios	287.391,30	335.334,36	388.147,06	501.187,17
Mulheres (%)	57,1%	58,0%	62,4%	60,7%
Casados (%)	52,7%	52,8%	46,1%	43,9%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	50,6%	49,8%	44,9%	43,0%

Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
ATIVOS DO PLANO	25.080.471,33	29.753.246,15	36.810.351,66	42.949.880,68
Ativos Líquidos	18.370.836,13	21.912.603,53	30.683.706,70	37.797.825,89
Créditos á Receber	6.709.635,20	7.840.642,62	6.126.644,96	5.152.054,79
RESERVA MATEMÁTICA	(164.886.683,71)	(148.718.243,25)	(239.137.139,88)	(129.665.333,07)
(+) Benefícios Concedido	(39.589.575,78)	(44.939.005,05)	(54.513.595,00)	(73.499.563,57)
(+) Benefícios a Conceder	(125.297.107,93)	(103.779.238,20)	(184.623.544,88)	(56.165.769,50)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(139.806.212,38)	(118.964.997,10)	(202.326.788,22)	(86.715.452,39)
(+) Compensação a Receber	17.336.511,74	4.935.061,70	25.470.901,25	15.903.781,90
(-) Compensação a Pagar	(2.375.422,56)	(567.240,13)	-	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(124.845.123,20)	(114.597.175,53)	(176.855.886,97)	(70.811.670,49)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	17.869.409,35	71,2%
Com relação ano anterior	Aumento	6.139.529,02	16,7%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	35.221.350,64	-21,4%
Com relação ano anterior	Aumento	109.471.806,81	-45,8%



11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	2021
Data Focal	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Custo Normal + Taxa ADM	27,04%	27,34%	27,32%	31,60%
Custo Suplementar	4,50%	4,75%	5,00%	5,50%
Custo Mensal	31,54%	32,09%	32,32%	37,10%

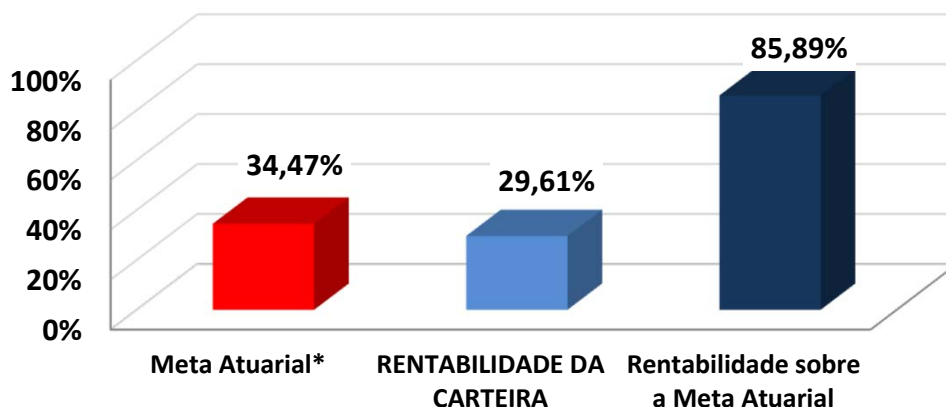
Custo Ente Público	20,54%	21,09%	21,32%	23,14%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	0,00%
Custo Mensal	31,54%	32,09%	32,32%	0,00%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2018	2019	2020	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	
Meta Atuarial*	9,95%	10,55%	10,63%	34,47%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	9,14%	12,19%	5,85%	29,61%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	91,86%	115,55%	55,03%	85,89%

* Em 2019 e 2018, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87%.

Cumprimento da Meta Atuarial





12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVCAARAPÓ define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2020 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	C
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	II

O Perfil Atuarial II do PREVCAARAPÓ exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2022 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVCAARAPÓ se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2021, o PREVCAARAPÓ não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 9.973.434,31, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 7.801.075,44, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 2.172.358,87.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 22% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2021, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-70.811.670,49). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2042 e insolvência financeira a partir do ano de 2056, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao PREVCAARAPÓ, cuja informação representa 36% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do PREVCAARAPÓ no exercício de 2022, conforme explicitado na página 65 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,64% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,64% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 087/2020, de 16/12/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (70.811.670,49), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2020 será de 5,50%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 37,14%, equivalente a 31,64% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 5,50% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 31,64%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,64% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 5,50% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

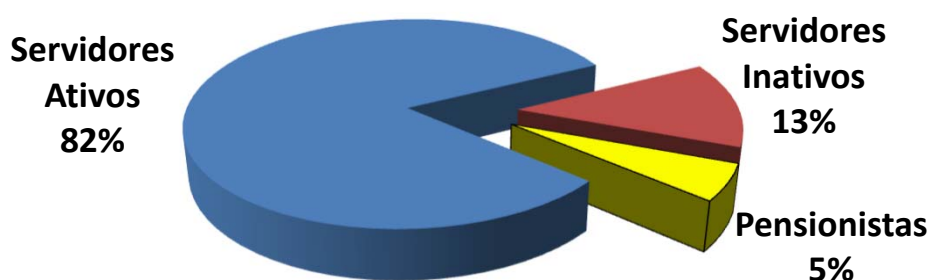
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	788	81,5%	2.693,64	42,7
Servidores Inativos	126	13,0%	3.330,50	66,5
Pensionistas	53	5,5%	1.538,57	58,6
GERAL	967	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	310	794.561,39
População Feminina	478	1.328.028,88
GERAL	788	2.122.590,27

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	20,0	49,0
Média Idade	42,7	61,8
Mais Velho	74,0	76,0
Idade Mediana *	42,0	62,0
Idade Moda **	42,0	62,0
Desvio Padrão ***	9,9	3,2

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	126	
FOLHA COM APOSENTADOS	419.642,77	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	41	1.045,00
MÉDIO	67	3.330,50
MÁXIMO	92	14.259,73
DESVIO PADRÃO	10	2.688,06
MODA	67	1.099,79
MEDIANA	66	2.473,22

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	53	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	156.671,59	
MÍNIMO	58	1.099,79
MÉDIO	66	2.956,07
MÁXIMO	89	14.259,73
DESVIO PADRÃO	6	2.096,82
MODA	67	2.892,71
MEDIANA	66	2.719,93

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	24	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	29.373,20	
MÍNIMO	63	1.045,00
MÉDIO	75	1.223,88
MÁXIMO	92	2.199,48
DESVIO PADRÃO	9	270,07
MODA	68	1.099,79
MEDIANA	72	1.113,31

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	19	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	42.153,47	
MÍNIMO	41	1.045,00
MÉDIO	61	2.218,60
MÁXIMO	90	12.919,33
DESVIO PADRÃO	13	2.673,95
MODA	0	1.045,00
MEDIANA	61	1.466,44

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	30	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	191.444,51	
MÍNIMO	51	2.112,81
MÉDIO	63	6.381,48
MÁXIMO	82	9.065,86
DESVIO PADRÃO	7	2.096,98
MODA	56	8.220,17
MEDIANA	63	7.259,48



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	53		
FOLHA COM PENSIONISTAS	81.544,40		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	8	551,58	
MÉDIO	59	1.538,57	
MÁXIMO	94	4.396,67	
DESVIO PADRÃO	24	876,86	
MODA	73	1.099,79	
MEDIANA	65	1.208,38	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	43		
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	71.445,22		
MÍNIMO	40	551,58	
MÉDIO	69	1.661,52	
MÁXIMO	94	4.396,67	
DESVIO PADRÃO	13	825,98	
MODA	73	1.099,79	
MEDIANA	69	1.461,28	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	10		
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	10.099,18		
MÍNIMO	8	551,58	
MÉDIO	15	1.009,92	
MÁXIMO	20	3.583,78	
DESVIO PADRÃO	4	935,90	
MODA	15	551,58	
MEDIANA	16	631,75	

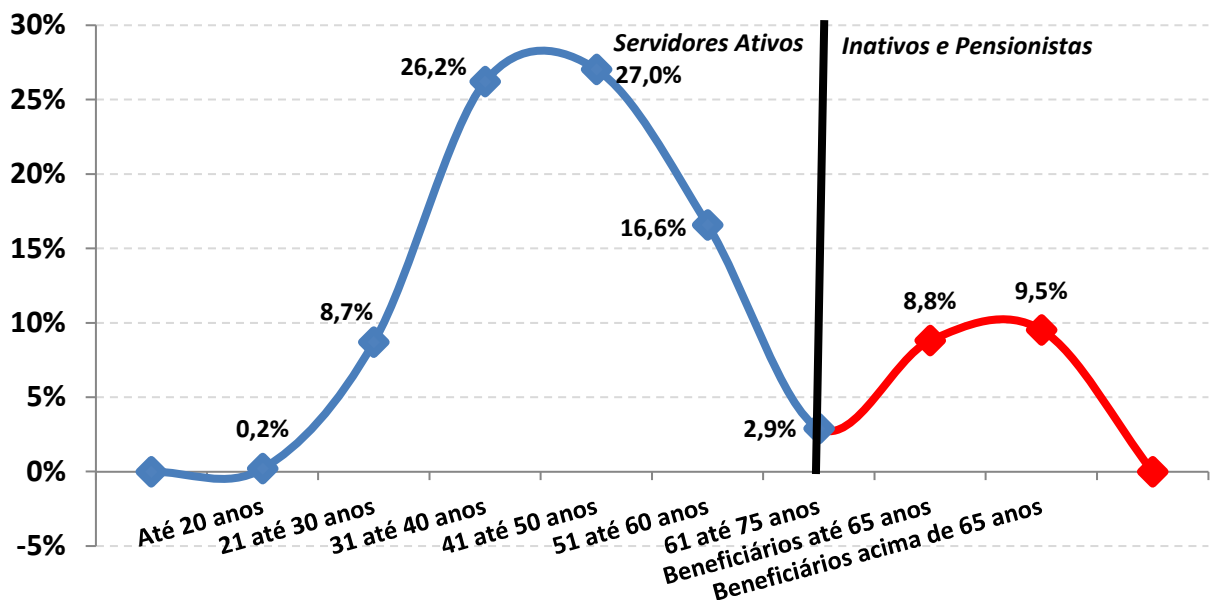
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	2	0,2%
21 até 30 anos	84	8,7%
31 até 40 anos	253	26,2%
41 até 50 anos	261	27,0%
51 até 60 anos	160	16,6%
61 até 75 anos	28	2,9%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>85</i>	<i>8,8%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>92</i>	<i>9,5%</i>
GERAL	965	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

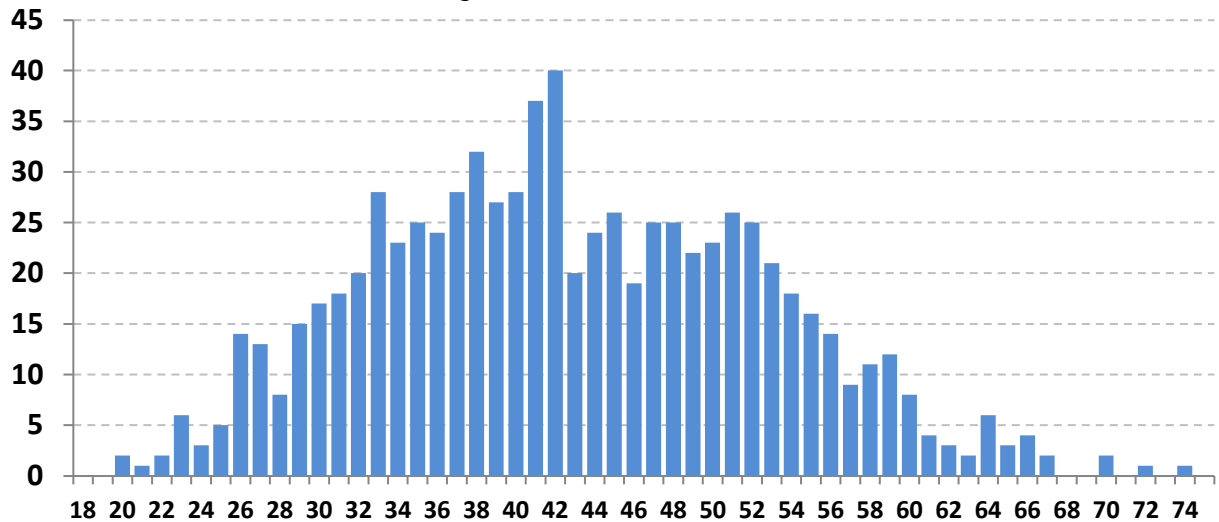
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 788 Servidores Ativos em relação aos 179 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,4 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 788 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 42 anos, com aproximadamente 40 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

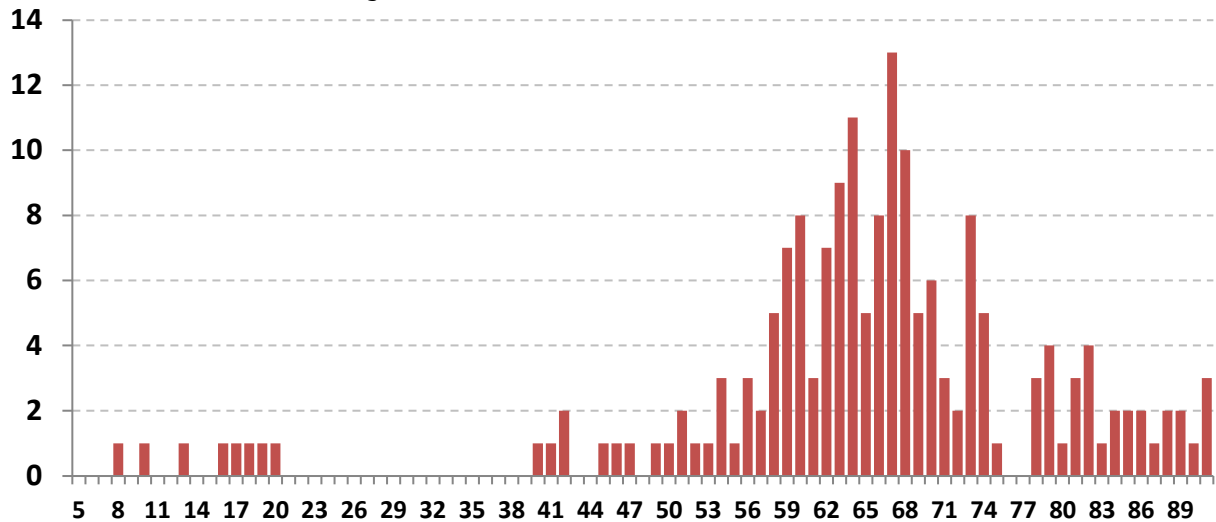
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 179 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 10 pensionistas com menos de 8 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (127 pessoas ao todo, representando 70,9% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

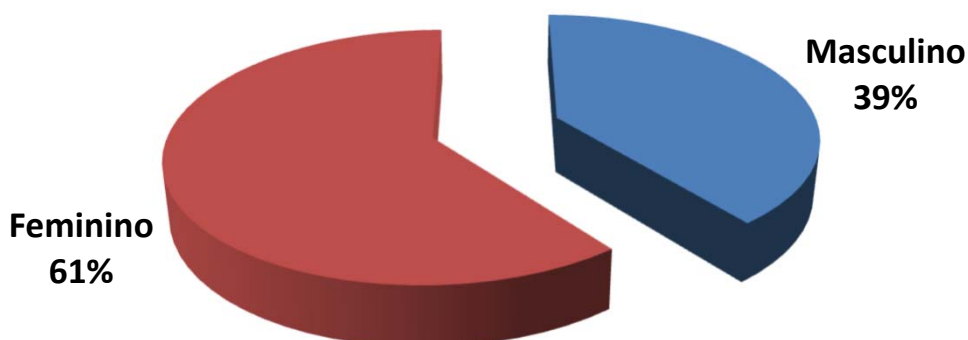


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	310	39,3%	2.563,10	43,7	11,9
Feminino	478	60,7%	2.778,30	42,1	9,9
GERAL	788	100,0%	2.693,64	42,7	10,7

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 478 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 60,7% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.778,30 e tem idade média de 42,1 anos.

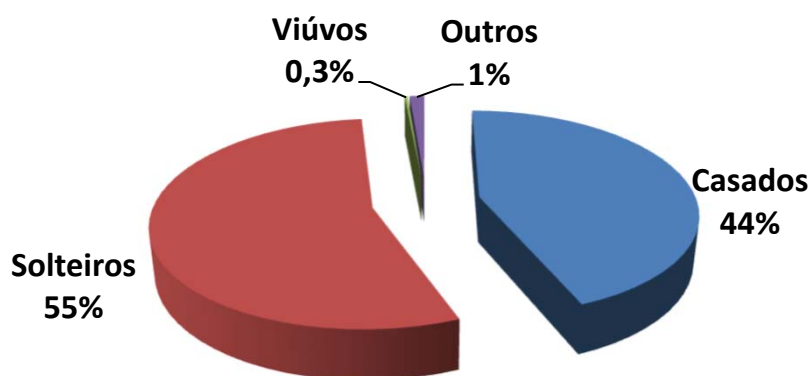


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	346	43,9%	2.924,11	46,7	12,5
Solteiros	430	54,6%	2.488,95	39,3	9,0
Viúvos	2	0,3%	1.396,67	36,5	6,5
Outros	10	1,3%	3.780,74	54,7	20,5
GERAL	788	100,0%	2.693,64	42,7	10,7

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 346 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 43,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.924,11 e tem idade média de 46,7 anos.

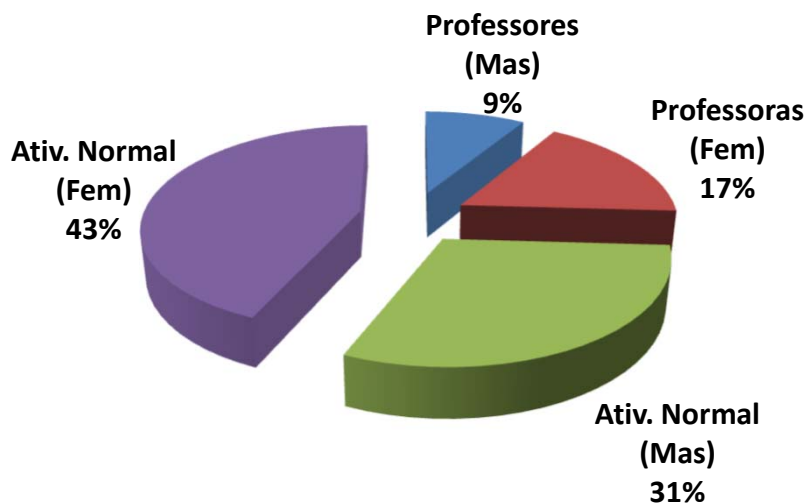


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	69	8,8%	3.346,16	38,2	59,9
Professoras (Fem)	135	17,1%	3.578,79	41,8	57,0
Ativ. Normal (Mas)	241	30,6%	2.338,91	45,3	65,0
Ativ. Normal (Fem)	343	43,5%	2.463,24	42,3	61,7
GERAL	788	100,0%	2.693,64	42,7	61,8

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 69 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 8,8% dos Servidores Ativos.

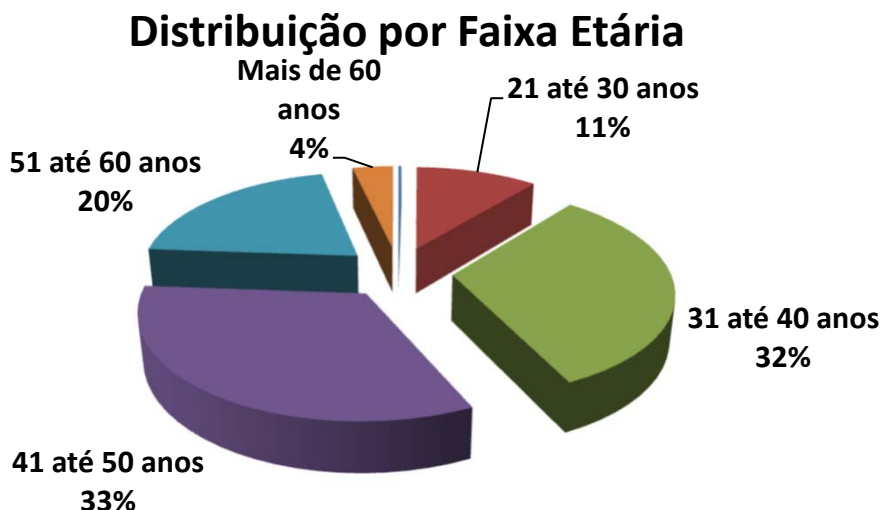
Esses servidores recebem em média R\$ 3.346,16 e tem idade média de 38,2 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA**

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	2	0,3%	1.131,74	20,0	0,0
21 até 30 anos	84	10,7%	2.079,13	27,2	3,0
31 até 40 anos	253	32,1%	2.590,06	35,8	7,2
41 até 50 anos	261	33,1%	2.992,47	45,1	12,4
51 até 60 anos	160	20,3%	2.803,49	54,5	16,2
Mais de 60 anos	28	3,6%	2.171,52	65,0	18,6
GERAL	788	100,0%	2.693,64	42,7	10,7



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 84 pessoas, ou 10,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.079,13 e tem idade média de 27,2 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

32,1% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 42,7 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 61,8 anos, temos em média 19,0 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

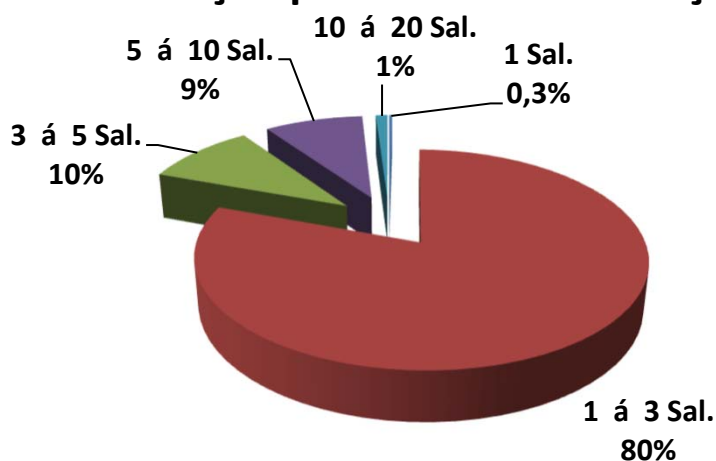


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	2	0,3%	1.045,00	33,5	62,0
De 1 a 3 Salários M.	633	80,3%	2.005,56	42,2	62,1
De 3 a 5 Salários M.	77	9,8%	3.455,75	46,1	60,2
De 5 a 10 Salários M.	68	8,6%	7.004,97	44,3	60,0
De 10 a 20 Salários M.	8	1,0%	13.568,75	42,5	62,6
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	788	100,0%	2.693,64	42,7	61,8

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 633 Servidores Ativos, ou 80,3%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

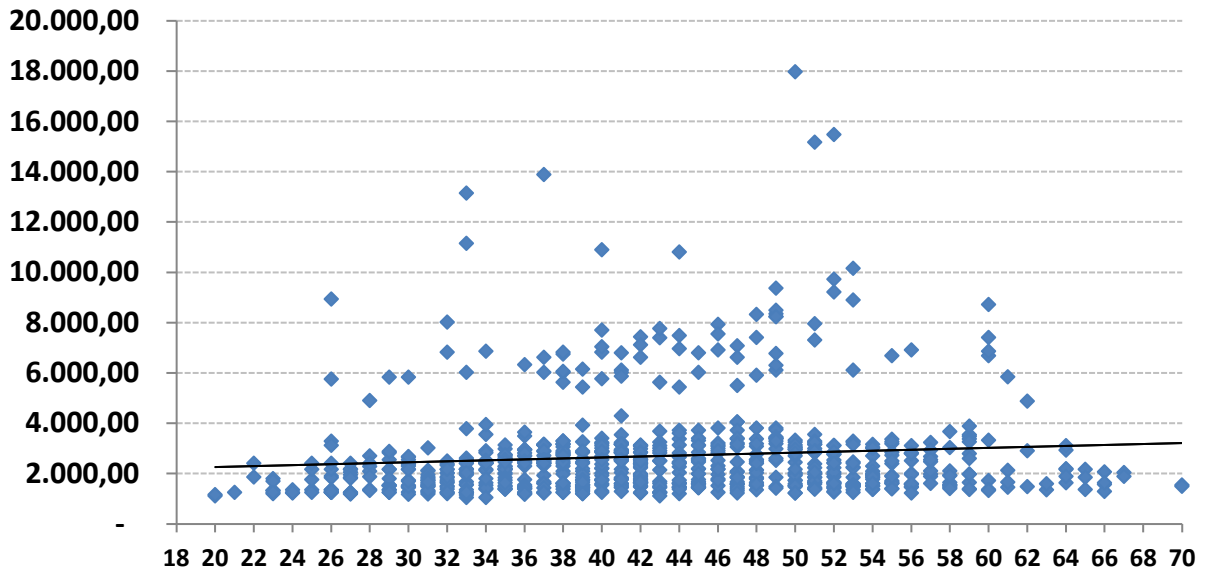
Esses servidores recebem em média R\$ 2.005,56 e tem idade média de 42,2 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

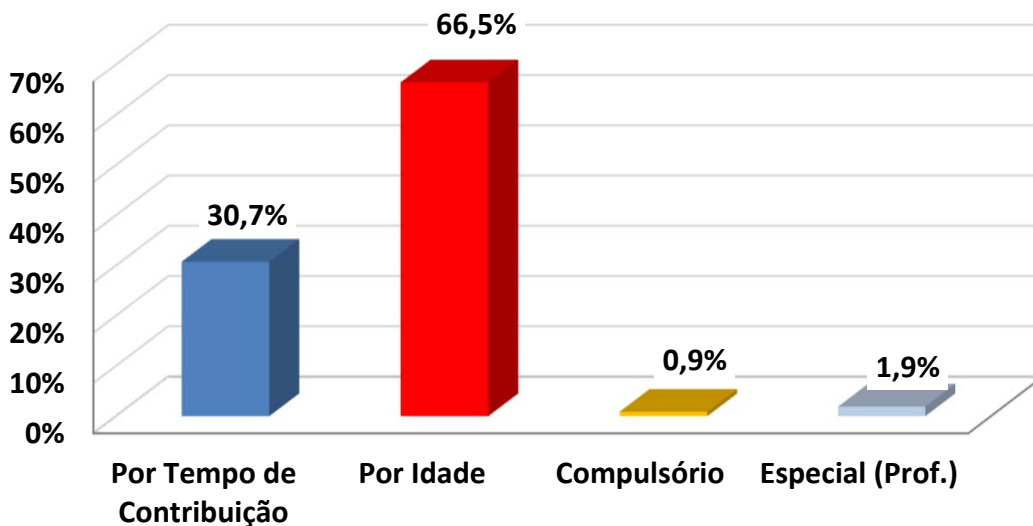


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	242	30,7%	3.085,13	41,4	58,7
Por Idade	523	66,5%	2.435,19	42,9	63,3
Compulsório	7	0,9%	2.471,69	65,3	73,0
Especial (Prof.)	15	1,9%	5.508,77	49,0	54,0
GERAL	787	100,0%	2.693,64	42,7	61,8

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 242 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 30,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.085,13 e tem idade média de 41,4 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (66,5%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,7 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (17,3 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 41,4 anos.

Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).



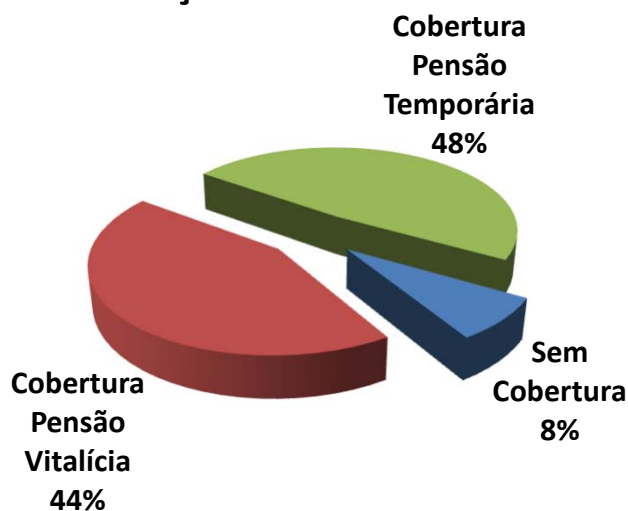
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	62	7,9%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	345	43,8%	3.226,79	46,7	*
Cobertura Pensão Temporária	381	48,4%	2.939,35	40,4	11,7
GERAL	788	100,0%	3.757,86	42,7	6,2

*Não foi informado a data de nascimento do conjuge ou filhos.

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 345 ou 43,8% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.226,79 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

92,1% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (43,8%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

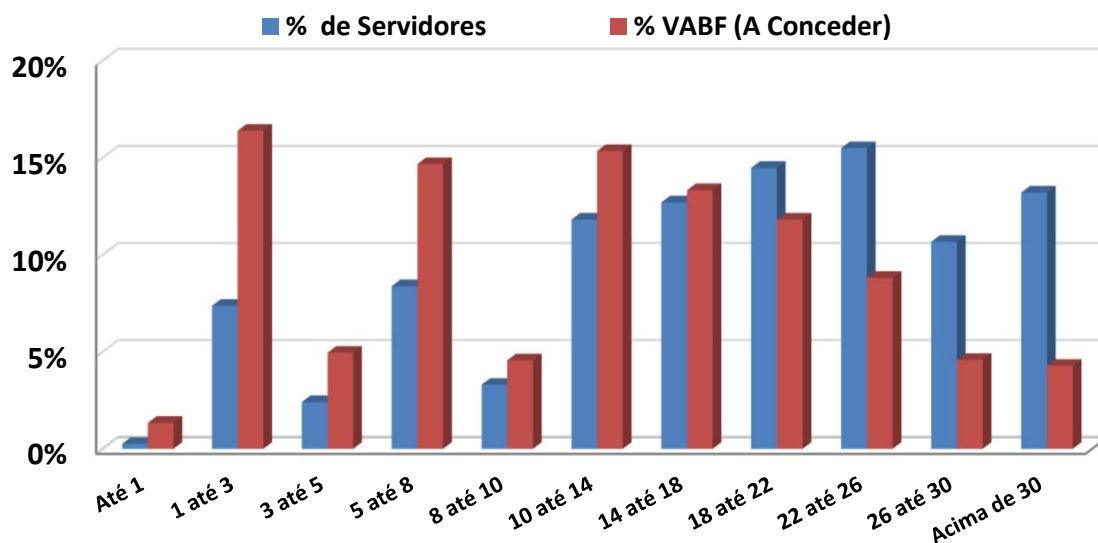


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	2	0,3%	5.245,21	51,5	24,5	2.058.434,50	1,3%
1 até 3	58	7,4%	2.986,35	60,5	21,0	25.227.151,60	16,4%
3 até 5	19	2,4%	3.012,88	55,7	15,8	7.621.842,88	4,9%
5 até 8	66	8,4%	2.804,45	53,1	15,9	22.581.860,63	14,7%
8 até 10	26	3,3%	2.816,64	50,8	14,6	7.016.364,14	4,6%
10 até 14	93	11,8%	3.132,60	49,8	13,0	23.617.036,33	15,3%
14 até 18	100	12,7%	3.062,08	45,2	12,3	20.506.901,20	13,3%
18 até 22	114	14,5%	2.821,35	40,9	10,2	18.169.751,78	11,8%
22 até 26	122	15,5%	2.402,28	37,9	7,1	13.555.205,98	8,8%
26 até 30	84	10,7%	2.209,69	33,5	6,3	7.049.384,32	4,6%
Acima de 30	104	13,2%	2.167,84	28,2	4,2	6.584.543,37	4,3%
GERAL	788	100,0%	2.693,64	42,7	10,7	153.988.476,75	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 114 Servidores Ativos que correspondem á 14,5% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 18.169.751,78, ou 11,8% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 104 Servidores Ativos que correspondem á 13,2% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 6.584.543,37, ou 4,3% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

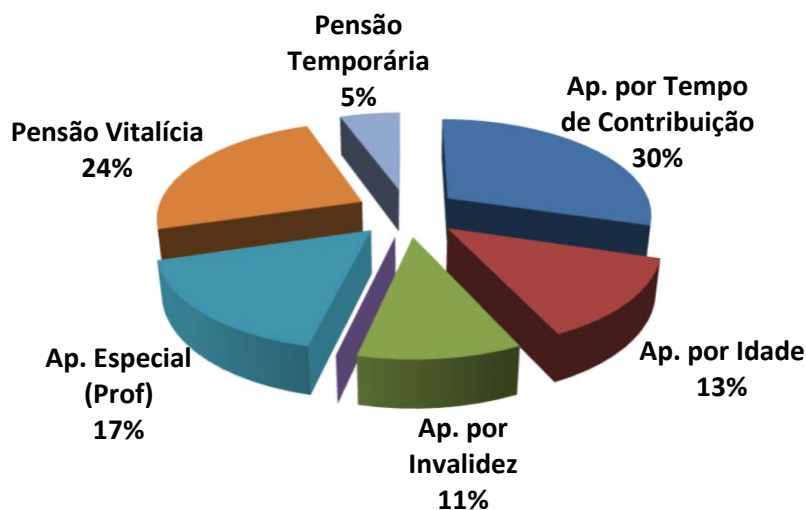


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• **DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO**

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	53	29,6%	2.956,07	66,4	5,0
Ap. por Idade	24	13,4%	1.223,88	75,1	11,0
Ap. por Invalidez	19	10,6%	2.218,60	61,4	7,4
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	30	16,8%	6.381,48	63,1	7,5
Pensão Vitalícia	43	24,0%	1.661,52	68,7	10,7
Pensão Temporária	10	5,6%	1.009,92	15,1	3,8
GERAL	179	100,0%	2.799,93	64,2	7,8

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 53 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (29,6% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 2.956,07 e tem idade média de 66,4 anos.

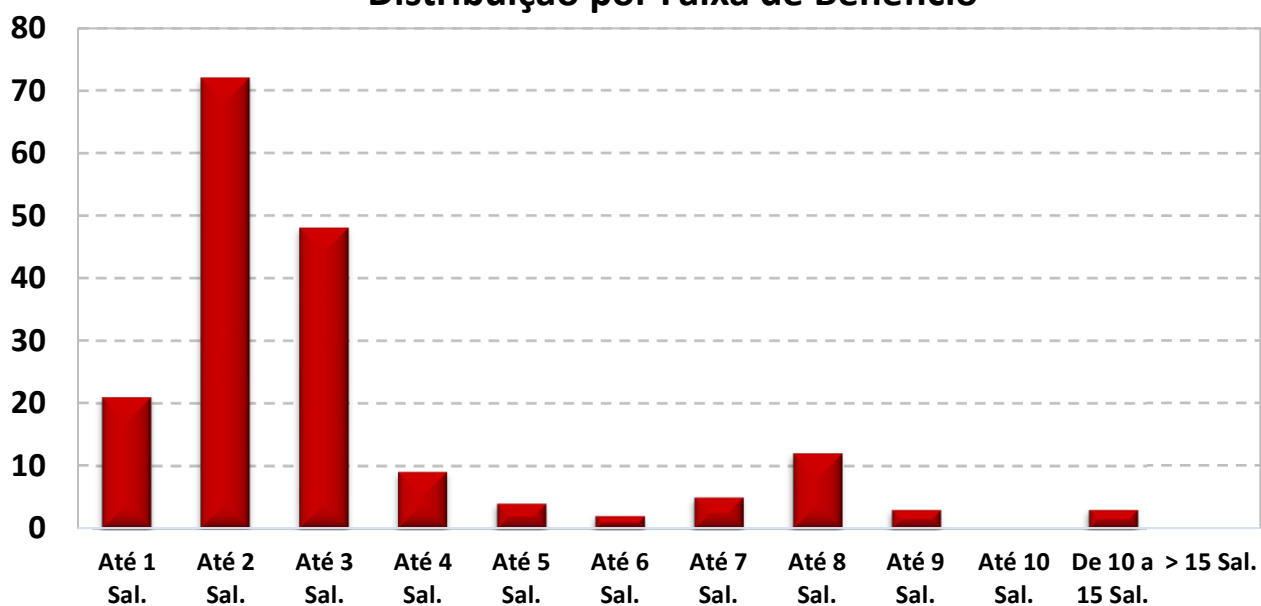


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	21	11,7%	832,94	44,7	2,0
Acima de 1 até 2 Salários M.	72	40,2%	1.422,98	70,9	12,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	48	26,8%	2.669,26	64,5	3,7
Acima de 3 até 4 Salários M.	9	5,0%	3.355,42	56,3	8,7
Acima de 4 até 5 Salários M.	4	2,2%	4.834,50	79,8	17,3
Acima de 5 até 6 Salários M.	2	1,1%	5.481,57	67,5	13,5
Acima de 6 até 7 Salários M.	5	2,8%	6.828,13	61,8	5,6
Acima de 7 até 8 Salários M.	12	6,7%	7.809,32	60,9	5,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	3	1,7%	8.705,03	59,7	2,3
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M	3	1,7%	12.882,89	57,0	1,7
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	179	100,0%	2.799,93	64,2	7,8

Distribuição por Faixa de Benefício



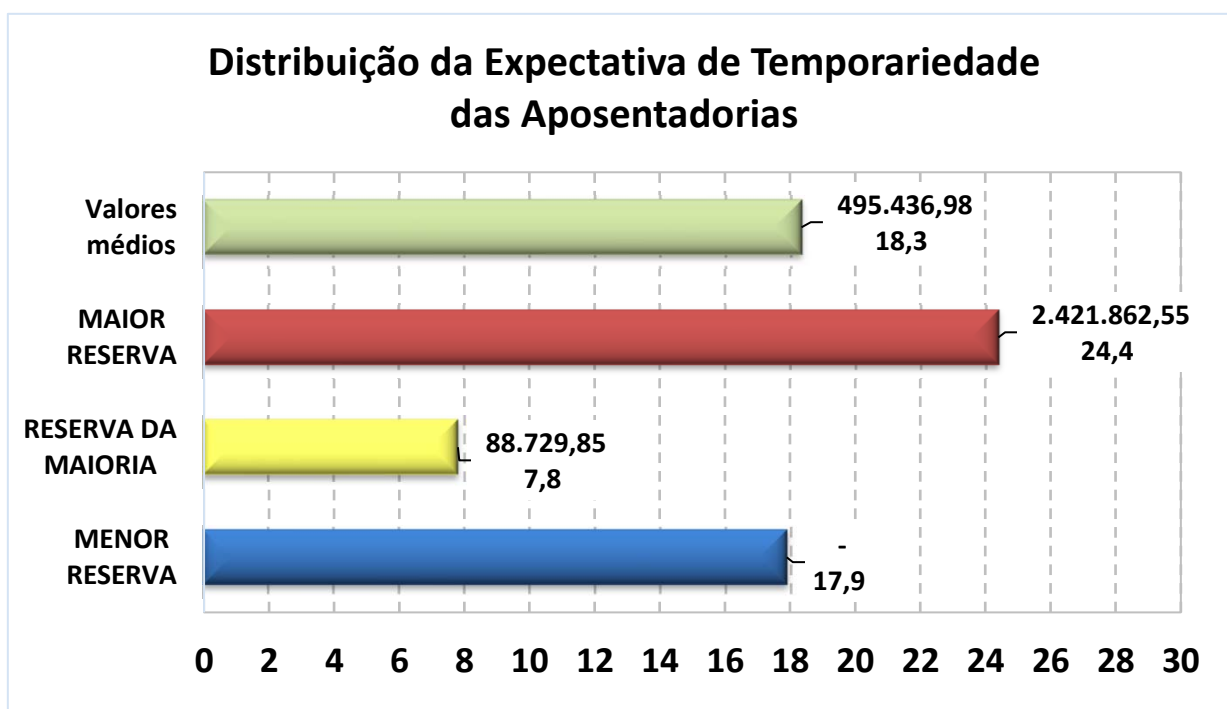
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.045,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2020 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFICIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	64,0	17,9	10.173,53	81,9	-
RESERVA DA MAIORIA	3	82,0	7,8	1.099,79	89,8	88.729,85
MAIOR RESERVA	1	60,0	24,4	14.259,73	84,4	2.421.862,55
Valores médios		66,5	18,3	3.330,50	84,9	495.436,98



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 10.173,53, para uma pessoa com 64 anos, cuja expectativa de vida é atingir 81,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 0.000,00.

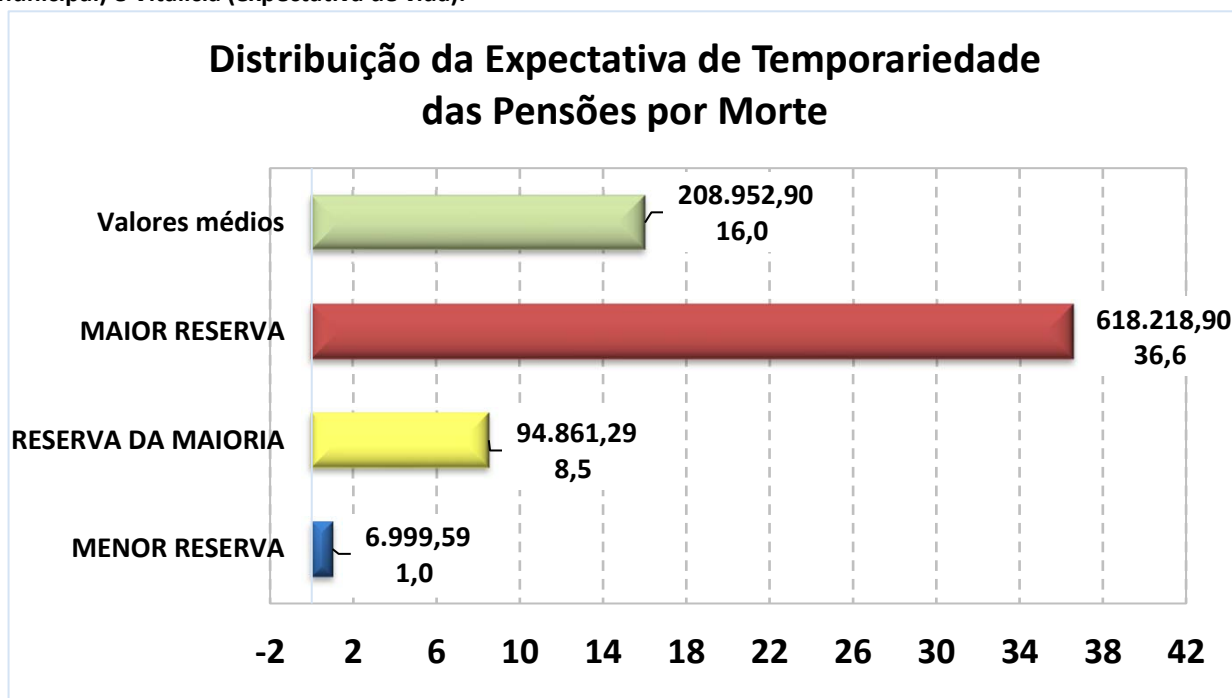


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	20,0	1,0	551,58	21,0	6.999,59
RESERVA DA MAIORIA	2	84,0	8,5	1.099,79	92,5	94.861,29
MAIOR RESERVA	1	46,0	36,6	2.703,23	82,6	618.218,90
Valores médios		58,6	16,0	1.538,57	74,6	208.952,90

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 2.703,23, para uma pessoa com 46 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,6 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 618.218,90.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2020.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, no exercício de 2021.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 0.021.591,86 no exercício de 2021.

QTDE	Nome do Servidor Ativo	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	EDNA SANADA	59	23	9
2	IVONE MARTINS	60	37	9
3	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	48	25	10
4	SIRLEI GODOY SILVA	55	23	10

** As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Plano de Custeio
Vigente

	Data Focal	31/12/2020
ATIVOS DO PLANO		42.949.880,68
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		52.683,40
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		37.745.142,49
(+) Crédito a Curto Prazo		1.869.815,52
(+) Crédito a Longo Prazo		3.282.239,27
(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		42.949.880,68
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		73.499.563,57
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		74.714.177,82
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(1.214.614,25)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		45.243.891,92
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		177.649.279,67
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(59.031.363,68)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(57.470.242,17)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(15.903.781,90)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(176.855.886,97)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(176.855.886,97)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		101.062.312,16
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		101.062.312,16
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL		101.062.312,16
Superávit Atuarial		101.062.312,16

117



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	75.928.792,07	74.714.177,82	-	(1.214.614,25)	-	-	-
1	76.572.527,19	75.346.746,09	-	(1.225.781,10)	-	-	-
2	77.216.262,32	75.979.314,36	-	(1.236.947,96)	-	-	-
3	77.859.997,44	76.611.882,63	-	(1.248.114,81)	-	-	-
4	78.503.732,56	77.244.450,90	-	(1.259.281,66)	-	-	-
5	79.147.467,69	77.877.019,17	-	(1.270.448,52)	-	-	-
6	79.791.202,81	78.509.587,44	-	(1.281.615,37)	-	-	-
7	80.434.937,93	79.142.155,71	-	(1.292.782,22)	-	-	-
8	81.078.673,06	79.774.723,98	-	(1.303.949,08)	-	-	-
9	81.722.408,18	80.407.292,25	-	(1.315.115,93)	-	-	-
10	82.366.143,30	81.039.860,52	-	(1.326.282,78)	-	-	-
11	83.009.878,43	81.672.428,79	-	(1.337.449,64)	-	-	-
12	83.653.613,55	82.304.997,06	-	(1.348.616,49)	-	-	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	310.054.667,42	177.649.279,67	(59.031.363,68)	(57.470.242,17)	(15.903.781,90)	(5.152.054,79)	(176.855.886,97)	385.983.459,49	209.127.572,52
1	321.220.362,37	184.959.855,39	(60.691.695,44)	(59.086.665,41)	(16.482.146,12)	(4.996.236,83)	(168.212.820,74)	397.792.889,56	229.580.068,82
2	332.386.057,31	192.270.431,12	(62.352.027,20)	(60.703.088,65)	(17.060.510,35)	(4.840.418,87)	(159.569.754,50)	409.602.319,63	250.032.565,13
3	343.551.752,26	199.581.006,84	(64.012.358,96)	(62.319.511,90)	(17.638.874,57)	(4.684.600,91)	(150.926.688,27)	421.411.749,70	270.485.061,43
4	354.717.447,21	206.891.582,56	(65.672.690,72)	(63.935.935,14)	(18.217.238,79)	(4.528.782,95)	(142.283.622,03)	433.221.179,77	290.937.557,74
5	365.883.142,15	214.202.158,28	(67.333.022,48)	(65.552.358,38)	(18.795.603,02)	(4.372.964,99)	(133.640.555,80)	445.030.609,84	311.390.054,04
6	377.048.837,10	221.512.734,01	(68.993.354,24)	(67.168.781,62)	(19.373.967,24)	(4.217.147,03)	(124.997.489,56)	456.840.039,91	331.842.550,35
7	388.214.532,05	228.823.309,73	(70.653.685,99)	(68.785.204,86)	(19.952.331,46)	(4.061.329,07)	(116.354.423,33)	468.649.469,98	352.295.046,65
8	399.380.226,99	236.133.885,45	(72.314.017,75)	(70.401.628,10)	(20.530.695,69)	(3.905.511,11)	(107.711.357,09)	480.458.900,05	372.747.542,96
9	410.545.921,94	243.444.461,17	(73.974.349,51)	(72.018.051,35)	(21.109.059,91)	(3.749.693,15)	(99.068.290,86)	492.268.330,12	393.200.039,26
10	421.711.616,89	250.755.036,90	(75.634.681,27)	(73.634.474,59)	(21.687.424,13)	(3.593.875,19)	(90.425.224,62)	504.077.760,19	413.652.535,57
11	432.877.311,83	258.065.612,62	(77.295.013,03)	(75.250.897,83)	(22.265.788,36)	(3.438.057,23)	(81.782.158,39)	515.887.190,26	434.105.031,87
12	444.043.006,78	265.376.188,34	(78.955.344,79)	(76.867.321,07)	(22.844.152,58)	(3.282.239,27)	(73.139.092,15)	527.696.620,33	454.557.528,18



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta



ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2021	786	3.672.081	4.484.847	1.517.652	2.286.333	2.324.209	14.285.122	182	5.603.335	1.082.760	-	1.004.948	7.691.043	44.391.904,90
2022	782	3.861.728	4.507.189	3.221.100	2.745.476	2.207.103	16.542.596	180	5.835.111	1.110.004	-	682.663	7.627.778	53.306.723,44
2023	740	3.675.481	4.289.812	6.466.823	3.260.764	1.588.829	19.281.709	221	7.465.125	1.121.068	-	690.578	9.276.771	63.311.661,60
2024	727	3.635.085	4.242.663	9.740.232	3.900.850	849.489	22.368.318	232	8.110.785	1.132.696	-	696.793	9.940.274	75.739.706,14
2025	713	3.586.017	4.185.394	9.849.444	4.514.935	454.394	22.590.184	245	8.819.806	1.143.013	-	704.167	10.666.986	87.662.903,51
2026	708	3.598.650	4.200.139	9.959.882	5.155.766	454.394	23.368.830	248	9.102.504	1.112.278	-	711.545	10.926.326	100.105.407,36
2027	684	3.467.417	4.046.971	10.071.557	5.750.891	454.394	23.791.229	273	10.395.430	1.122.338	-	718.389	12.236.157	111.660.479,58
2028	665	3.410.954	3.981.070	10.184.485	6.335.050	454.394	24.365.953	287	11.173.234	1.124.860	-	725.701	13.023.795	123.002.637,95
2029	642	3.342.911	3.901.655	10.298.679	6.902.010	454.394	24.899.649	308	12.014.110	1.144.080	-	733.241	13.891.431	134.010.855,92
2030	635	3.330.878	3.887.611	10.414.154	7.480.394	454.394	25.567.430	312	12.450.215	1.146.481	-	740.723	14.337.418	145.240.867,49
2031	616	3.262.876	3.808.242	10.530.923	8.043.197	454.394	26.099.631	329	13.257.583	1.166.776	-	747.774	15.172.132	156.168.366,09
2032	597	3.177.015	3.708.030	10.649.001	8.586.350	454.394	26.574.790	344	14.103.180	1.171.020	-	754.612	16.028.812	166.714.344,22
2033	566	2.990.627	3.490.489	10.768.404	9.058.706	454.394	26.762.619	370	15.666.000	1.165.922	-	759.343	17.591.265	175.885.697,72
2034	552	2.947.216	3.439.823	10.889.145	9.537.577	454.394	27.268.154	376	16.115.504	1.090.920	-	763.871	17.970.295	185.183.557,67
2035	523	2.785.882	3.251.522	11.011.240	9.955.645	454.394	27.458.683	397	17.499.883	1.076.339	-	765.159	19.341.382	193.300.859,22
2036	495	2.631.301	3.071.104	11.134.704	10.314.863	454.394	27.606.366	418	18.834.852	1.027.349	-	769.508	20.631.708	200.275.517,22
2037	471	2.473.647	2.887.100	11.259.552	10.602.118	454.394	27.676.811	440	20.333.724	992.548	-	773.144	22.099.416	205.852.912,79
2038	442	2.326.971	2.715.907	11.385.801	10.828.472	454.394	27.711.545	461	21.599.203	937.497	-	779.904	23.316.604	210.247.853,82
2039	423	2.232.389	2.605.517	11.513.464	11.022.338	454.394	27.828.102	469	22.395.809	884.995	-	783.158	24.063.963	214.011.993,60

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	396	2.085.163	2.433.683	11.642.560	11.150.025	454.394	27.765.825	489	23.597.646	904.460	-	784.529	25.286.634	216.491.184,51
2041	356	1.861.527	2.172.668	11.773.102	11.178.216	454.394	27.439.907	519	25.326.320	778.294	-	787.923	26.892.537	217.038.554,94
2042	329	1.736.268	2.026.473	11.905.109	11.170.225	454.394	27.292.469	532	25.862.254	797.352	-	788.025	27.447.631	216.883.392,72
2043	309	1.594.410	1.860.904	12.038.595	11.090.269	454.394	27.038.572	548	26.991.167	818.608	-	781.230	28.591.006	215.330.959,13
2044	267	1.387.075	1.618.915	12.173.579	10.946.854	454.394	26.580.816	572	27.845.726	735.711	-	783.968	29.365.405	212.546.369,65
2045	236	1.216.486	1.419.813	12.310.075	10.715.652	454.394	26.116.420	593	29.083.421	752.272	-	769.782	30.605.475	208.057.314,27
2046	207	1.048.725	1.224.012	12.448.103	10.407.305	454.394	25.582.539	607	30.085.239	713.733	-	770.498	31.569.470	202.070.383,85
2047	188	968.258	1.130.095	12.587.678	10.045.955	454.394	25.186.379	618	30.764.444	672.195	-	765.797	32.202.436	195.054.326,39
2048	161	833.004	972.235	12.728.818	9.622.877	454.394	24.611.328	632	31.396.834	661.997	-	767.055	32.825.886	186.839.768,54
2049	146	737.353	860.597	12.871.540	9.152.235	454.394	24.076.119	634	31.882.771	571.260	-	760.177	33.214.207	177.701.679,80
2050	128	659.954	770.261	13.015.863	8.665.787	454.394	23.566.258	637	31.715.857	540.961	-	754.417	33.011.235	168.256.702,59
2051	104	553.060	645.500	13.161.804	8.217.662	454.394	23.032.420	617	30.517.771	476.125	-	739.415	31.733.311	159.555.811,41
2052	86	462.586	539.904	13.309.381	7.676.499	454.394	22.442.764	641	31.781.579	469.629	-	698.887	32.950.095	149.048.480,70
2053	74	360.189	420.391	13.458.613	7.066.392	454.394	21.759.979	643	32.465.787	429.039	-	711.108	33.605.934	137.202.525,01
2054	63	306.298	357.493	13.609.518	6.418.610	454.394	21.146.313	641	32.566.668	447.758	-	709.352	33.723.779	124.625.059,81
2055	47	233.494	272.520	-	4.992.706	454.394	5.953.113	641	32.476.312	458.416	-	704.045	33.638.773	96.939.400,32
2056	32	156.524	182.686	-	3.458.883	-	3.798.093	637	32.415.674	471.382	-	692.051	33.579.107	67.158.386,44
2057	24	89.288	104.212	-	1.815.108	-	2.008.609	629	32.781.626	462.749	-	680.102	33.924.476	35.242.519,24
2058	20	74.917	87.439	-	130.340	-	292.696	607	31.882.128	444.739	-	677.643	33.004.510	2.530.705,74

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	17	62.371	72.796	-	-	-	135.168	583	30.297.957	436.343	-	657.240	31.391.540	(28.725.666,52)
2060	7	27.068	31.592	-	-	-	58.660	575	29.702.454	431.369	-	623.596	30.757.418	(59.424.424,63)
2061	5	17.508	20.435	-	-	-	37.943	552	28.401.183	437.368	-	606.543	29.445.094	(88.831.575,39)
2062	3	10.831	12.641	-	-	-	23.472	533	27.491.347	413.158	-	579.272	28.483.777	(117.291.881,25)
2063	2	6.257	7.302	-	-	-	13.559	517	26.798.560	363.258	-	559.637	27.721.455	(144.999.777,56)
2064	-	-	-	-	-	-	-	498	26.109.523	372.302	-	544.130	27.025.955	(172.025.732,92)
2065	-	-	-	-	-	-	-	470	24.862.954	377.100	-	529.637	25.769.690	(197.795.423,36)
2066	-	-	-	-	-	-	-	448	23.236.959	390.927	-	504.801	24.132.687	(221.928.110,78)
2067	-	-	-	-	-	-	-	414	21.599.029	390.299	-	472.558	22.461.886	(244.389.996,41)
2068	-	-	-	-	-	-	-	390	20.368.272	398.746	-	439.787	21.206.804	(265.596.800,66)
2069	-	-	-	-	-	-	-	353	18.506.491	379.889	-	415.340	19.301.720	(284.898.521,05)
2070	-	-	-	-	-	-	-	316	16.559.544	373.244	-	377.728	17.310.515	(302.209.036,45)
2071	-	-	-	-	-	-	-	287	15.259.945	371.258	-	338.656	15.969.858	(318.178.894,88)
2072	-	-	-	-	-	-	-	265	14.292.801	377.424	-	312.624	14.982.849	(333.161.743,96)
2073	-	-	-	-	-	-	-	243	13.296.551	392.488	-	293.405	13.982.443	(347.144.186,74)
2074	-	-	-	-	-	-	-	205	11.384.334	380.977	-	273.781	12.039.092	(359.183.278,55)
2075	-	-	-	-	-	-	-	179	10.086.360	382.513	-	235.306	10.704.179	(369.887.457,79)
2076	-	-	-	-	-	-	-	158	9.032.607	386.091	-	209.377	9.628.075	(379.515.532,97)
2077	-	-	-	-	-	-	-	134	7.772.287	398.645	-	188.374	8.359.306	(387.874.839,01)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	110	6.472.965	382.068	-	163.419	7.018.452	(394.893.290,96)
2079	-	-	-	-	-	-	-	88	5.255.621	368.963	-	137.101	5.761.684	(400.654.975,34)
2080	-	-	-	-	-	-	-	75	4.544.761	387.774	-	112.492	5.045.027	(405.700.001,87)
2081	-	-	-	-	-	-	-	60	3.689.356	418.981	-	98.651	4.206.988	(409.906.990,15)
2082	-	-	-	-	-	-	-	50	3.117.903	432.058	-	82.167	3.632.128	(413.539.118,26)
2083	-	-	-	-	-	-	-	37	2.341.270	423.103	-	70.999	2.835.372	(416.374.490,71)
2084	-	-	-	-	-	-	-	31	1.989.030	435.906	-	55.287	2.480.223	(418.854.713,51)
2085	-	-	-	-	-	-	-	18	1.172.635	431.511	-	48.499	1.652.645	(420.507.358,67)
2086	-	-	-	-	-	-	-	12	793.461	429.149	-	32.083	1.254.693	(421.762.051,93)
2087	-	-	-	-	-	-	-	10	670.566	469.461	-	24.452	1.164.479	(422.926.530,71)
2088	-	-	-	-	-	-	-	7	475.499	6.659	-	22.801	504.958	(423.431.489,19)
2089	-	-	-	-	-	-	-	2	137.880	1.913	-	9.643	149.436	(423.580.925,48)
2090	-	-	-	-	-	-	-	1	69.912	1.000	-	2.796	73.708	(423.654.633,83)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.418	1.418	(423.656.052,08)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.656.052,08)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.656.052,08)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.656.052,08)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.656.052,08)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(423.656.052,08)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	788	3.691.998	4.508.093	1.517.652	2.288.672	2.324.209	14.330.624	182	5.603.374	1.082.806	-	1.004.948	7.691.128	44.437.321,87
2022	788	3.910.379	4.563.971	3.221.100	2.753.506	2.207.103	16.656.059	180	5.835.150	1.110.085	-	685.510	7.630.744	53.462.636,63
2023	788	3.928.211	4.584.784	6.466.823	3.298.475	1.588.829	19.867.122	221	7.465.883	1.122.477	-	697.530	9.285.890	64.043.867,85
2024	788	3.962.127	4.624.369	9.740.232	3.976.930	849.489	23.153.147	232	8.111.773	1.135.408	-	732.940	9.980.121	77.216.893,66
2025	788	3.995.867	4.663.747	9.849.444	4.640.629	454.394	23.604.082	245	8.821.082	1.145.515	-	750.962	10.717.559	90.103.416,33
2026	788	4.032.883	4.706.951	9.959.882	5.335.973	454.394	24.490.082	249	9.103.928	1.115.050	-	770.170	10.989.148	103.604.350,53
2027	788	4.062.216	4.741.186	10.071.557	6.007.236	454.394	25.336.590	273	10.397.277	1.125.417	-	780.506	12.303.200	116.637.740,42
2028	788	4.095.699	4.780.266	10.184.485	6.680.955	454.394	26.195.798	287	11.175.490	1.128.487	-	810.770	13.114.748	129.718.790,90
2029	788	4.131.411	4.821.947	10.298.679	7.353.768	454.394	27.060.199	308	12.016.757	1.148.780	-	831.179	13.996.717	142.782.273,42
2030	788	4.161.844	4.857.467	10.414.154	8.047.904	454.394	27.935.762	312	12.453.093	1.151.663	-	853.512	14.458.269	156.259.767,35
2031	788	4.194.184	4.895.212	10.530.923	8.744.151	454.394	28.818.863	329	13.260.781	1.172.970	-	866.644	15.300.395	169.778.235,99
2032	788	4.227.457	4.934.046	10.649.001	9.441.142	454.394	29.706.039	344	14.106.736	1.178.532	-	887.844	16.173.112	183.311.163,59
2033	788	4.253.215	4.964.110	10.768.404	10.099.680	454.394	30.539.803	370	15.670.141	1.173.730	-	909.628	17.753.499	196.097.467,24
2034	788	4.280.737	4.996.231	10.889.145	10.781.510	454.394	31.402.017	376	16.120.018	1.098.955	-	944.480	18.163.453	209.336.030,84
2035	788	4.312.094	5.032.830	11.011.240	11.435.549	454.394	32.246.107	397	17.505.040	1.086.197	-	955.913	19.547.150	222.034.987,76
2036	788	4.339.465	5.064.776	11.134.704	12.063.256	454.394	33.056.594	418	18.840.639	1.040.447	-	987.838	20.868.924	234.222.657,51
2037	788	4.364.232	5.093.682	11.259.552	12.653.628	454.394	33.825.488	440	20.340.082	1.005.064	-	1.017.545	22.362.692	245.685.453,86
2038	788	4.384.507	5.117.346	11.385.801	13.217.692	454.394	34.559.739	461	21.606.230	951.173	-	1.050.365	23.607.767	256.637.426,34
2039	788	4.415.083	5.153.033	11.513.464	13.780.938	454.394	35.316.913	469	22.403.378	899.914	-	1.077.506	24.380.798	267.573.540,88

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	788	4.441.901	5.184.333	11.642.560	14.317.434	454.394	36.040.622	490	23.605.796	921.320	-	1.096.792	25.623.908	277.990.254,51
2041	788	4.457.039	5.202.001	11.773.102	14.803.308	454.394	36.689.844	520	25.334.920	795.988	-	1.125.100	27.256.008	287.424.091,16
2042	788	4.483.671	5.233.084	11.905.109	15.293.812	454.394	37.370.069	533	25.871.411	815.607	-	1.159.338	27.846.356	296.947.804,52
2043	788	4.509.673	5.263.432	12.038.595	15.757.866	454.394	38.023.960	549	27.001.069	838.452	-	1.174.265	29.013.785	305.957.978,94
2044	788	4.529.324	5.286.369	12.173.579	16.213.240	454.394	38.656.905	573	27.856.542	757.705	-	1.201.029	29.815.276	314.799.607,95
2045	788	4.557.608	5.319.380	12.310.075	16.634.890	454.394	39.276.347	594	29.094.920	775.249	-	1.219.331	31.089.500	322.986.454,72
2046	788	4.582.711	5.348.679	12.448.103	17.035.877	454.394	39.869.763	608	30.097.442	738.186	-	1.248.490	32.084.119	330.772.099,37
2047	788	4.621.167	5.393.563	12.587.678	17.434.726	454.394	40.491.528	619	30.777.359	698.639	-	1.271.386	32.747.384	338.516.243,19
2048	788	4.649.966	5.427.175	12.728.818	17.828.983	454.394	41.089.336	634	31.454.498	690.175	-	1.289.687	33.434.359	346.171.220,03
2049	788	4.688.731	5.472.419	12.871.540	18.234.455	454.394	41.721.539	636	31.941.197	600.443	-	1.307.174	33.848.814	354.043.944,42
2050	788	4.719.781	5.508.658	13.015.863	18.658.953	454.394	42.357.648	650	32.222.591	572.272	-	1.320.652	34.115.514	362.286.078,39
2051	788	4.765.997	5.562.599	13.161.804	19.174.460	454.394	43.119.254	638	31.270.760	509.153	-	1.330.152	33.110.064	372.295.267,95
2052	788	4.803.102	5.605.906	13.309.381	19.644.023	454.394	43.816.805	672	32.877.305	505.915	-	1.316.455	34.699.675	381.412.398,03
2053	788	4.860.081	5.672.409	13.458.613	20.106.559	454.394	44.552.056	680	33.749.585	467.952	-	1.353.822	35.571.359	390.393.095,13
2054	788	4.907.101	5.727.288	13.609.518	20.582.223	454.394	45.280.524	687	34.176.736	489.548	-	1.378.648	36.044.932	399.628.687,70
2055	788	4.934.510	5.759.278	-	20.292.899	454.394	31.441.081	713	35.161.905	502.413	-	1.394.340	37.058.658	394.011.110,49
2056	788	5.015.258	5.853.523	-	19.942.989	-	30.811.770	729	35.670.030	517.454	-	1.418.216	37.605.700	387.217.180,51
2057	788	5.078.004	5.926.756	-	19.540.896	-	30.545.657	732	36.401.203	511.343	-	1.440.215	38.352.762	379.410.075,79
2058	788	5.158.045	6.020.175	-	19.150.745	-	30.328.965	725	35.946.407	494.145	-	1.463.680	37.904.233	371.834.808,18

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	788	5.227.162	6.100.844	-	18.813.841	-	30.141.847	713	34.729.038	488.517	-	1.465.675	36.683.230	365.293.425,41
2060	788	5.284.282	6.167.512	-	18.462.796	-	29.914.591	722	34.791.564	487.901	-	1.451.088	36.730.554	358.477.462,38
2061	788	5.357.865	6.253.394	-	18.149.279	-	29.760.539	710	33.891.511	495.856	-	1.460.487	35.847.854	352.390.147,52
2062	788	5.413.210	6.317.989	-	17.835.740	-	29.566.939	709	33.726.555	474.972	-	1.453.157	35.654.683	346.302.403,18
2063	788	5.470.724	6.385.117	-	17.510.840	-	29.366.681	711	33.788.728	428.922	-	1.457.346	35.674.996	339.994.088,69
2064	788	5.560.138	6.489.475	-	17.177.937	-	29.227.550	712	33.783.510	441.880	-	1.465.885	35.691.275	333.530.363,56
2065	788	5.590.958	6.525.446	-	16.845.249	-	28.961.653	703	33.489.715	452.654	-	1.478.813	35.421.182	327.070.834,74
2066	788	5.655.389	6.600.647	-	16.549.977	-	28.806.014	699	32.590.510	471.010	-	1.477.556	34.539.076	321.337.772,95
2067	788	5.698.103	6.650.501	-	16.279.309	-	28.627.912	685	31.938.194	475.935	-	1.469.143	33.883.272	316.082.413,03
2068	788	5.793.812	6.762.207	-	16.032.380	-	28.588.399	681	31.431.757	488.752	-	1.462.297	33.382.807	311.288.005,54
2069	788	5.873.014	6.854.647	-	15.845.545	-	28.573.206	661	30.258.876	475.875	-	1.466.098	32.200.848	307.660.363,27
2070	788	5.910.683	6.898.612	-	15.715.397	-	28.524.692	639	29.120.206	477.768	-	1.453.697	31.051.671	305.133.384,01
2071	788	5.978.002	6.977.183	-	15.601.013	-	28.556.198	633	28.856.787	483.974	-	1.436.343	30.777.104	302.912.477,48
2072	788	6.052.604	7.064.254	-	15.480.358	-	28.597.216	636	29.000.421	498.630	-	1.440.816	30.939.866	300.569.827,51
2073	788	6.081.481	7.097.957	-	15.346.360	-	28.525.798	634	29.148.721	524.171	-	1.454.639	31.127.531	297.968.094,74
2074	788	6.163.009	7.193.112	-	15.253.487	-	28.609.608	623	28.428.892	521.715	-	1.462.241	30.412.848	296.164.854,73
2075	788	6.246.781	7.290.886	-	15.183.945	-	28.721.612	618	28.078.915	533.493	-	1.459.442	30.071.850	294.814.617,09
2076	788	6.305.897	7.359.882	-	15.118.962	-	28.784.741	616	28.032.816	549.015	-	1.464.645	30.046.477	293.552.880,99
2077	788	6.331.648	7.389.938	-	15.060.922	-	28.782.508	609	27.860.220	576.721	-	1.472.479	29.909.420	292.425.969,16

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	788	6.422.564	7.496.050	-	15.029.450	-	28.948.064	606	27.511.494	574.384	-	1.473.260	29.559.138	291.814.895,58
2079	788	6.481.449	7.564.777	-	15.003.902	-	29.050.128	607	27.488.503	578.439	-	1.479.227	29.546.169	291.318.854,99
2080	788	6.570.819	7.669.084	-	14.974.728	-	29.214.631	613	27.681.629	612.188	-	1.487.260	29.781.077	290.752.408,76
2081	788	6.664.858	7.778.842	-	14.967.045	-	29.410.745	606	27.403.727	651.633	-	1.504.565	29.559.925	290.603.228,93
2082	788	6.738.728	7.865.058	-	14.959.796	-	29.563.581	606	27.511.211	679.892	-	1.513.230	29.704.333	290.462.477,16
2083	788	6.854.518	8.000.201	-	14.987.968	-	29.842.686	603	27.094.642	674.551	-	1.526.497	29.295.691	291.009.472,51
2084	788	6.923.518	8.080.735	-	15.025.220	-	30.029.473	597	27.079.693	691.877	-	1.534.601	29.306.171	291.732.775,28
2085	788	6.967.974	8.132.621	-	15.085.858	-	30.186.454	584	26.768.311	696.284	-	1.544.505	29.009.100	292.910.129,17
2086	788	7.057.886	8.237.561	-	15.165.707	-	30.461.155	581	26.661.621	704.443	-	1.544.717	28.910.781	294.460.503,16
2087	788	7.131.791	8.323.819	-	15.249.023	-	30.704.634	577	26.770.910	760.462	-	1.555.591	29.086.963	296.078.173,59
2088	788	7.260.598	8.474.155	-	15.367.088	-	31.101.842	580	26.930.912	309.094	-	1.569.455	28.809.461	298.370.554,80
2089	788	7.369.198	8.600.906	-	15.524.391	-	31.494.495	567	26.554.699	303.543	-	1.582.028	28.440.270	301.424.779,99
2090	788	7.462.585	8.709.903	-	15.714.092	-	31.886.580	559	26.312.862	300.538	-	1.589.907	28.203.308	305.108.051,76
2091	788	7.575.586	8.841.791	-	15.957.754	-	32.375.132	551	25.754.302	291.479	-	1.598.352	27.644.133	309.839.050,81
2092	788	7.676.100	8.959.105	-	16.240.726	-	32.875.931	545	25.485.355	293.198	-	1.603.142	27.381.695	315.333.286,56
2093	788	7.716.111	9.005.804	-	16.512.099	-	33.234.014	547	26.045.485	307.345	-	1.612.157	27.964.987	320.602.313,58
2094	788	7.795.749	9.098.753	-	16.833.045	-	33.727.547	536	25.562.188	304.446	-	1.629.358	27.495.992	326.833.868,78
2095	788	7.878.430	9.195.254	-	17.203.834	-	34.277.517	522	25.145.259	301.933	-	1.631.011	27.078.204	334.033.182,49
2096	788	7.971.121	9.303.437	-	17.623.456	-	34.898.014	511	24.810.511	305.592	-	1.634.434	26.750.537	342.180.659,98



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	786	3.672.081	4.842.194	1.517.652	2.305.737	2.324.209	14.661.873	182	5.603.335	1.082.760	-	1.004.948	7.691.043	44.768.655,90
2022	782	3.861.728	4.866.316	1.532.829	2.693.761	2.207.103	15.161.737	180	5.835.111	1.110.004	-	682.663	7.627.778	52.302.615,24
2023	740	3.675.481	4.631.619	2.790.632	3.025.184	1.588.829	15.711.744	221	7.465.125	1.121.068	-	690.578	9.276.771	58.737.588,42
2024	727	3.635.085	4.580.713	4.216.931	3.370.919	849.489	16.653.136	232	8.110.785	1.132.696	-	696.793	9.940.274	65.450.450,82
2025	713	3.586.017	4.518.881	4.286.566	3.672.272	454.394	16.518.130	245	8.819.806	1.143.013	-	704.167	10.666.986	71.301.594,39
2026	708	3.598.650	4.534.801	4.357.351	3.981.301	454.394	16.926.498	248	9.102.504	1.112.278	-	711.545	10.926.326	77.301.765,50
2027	684	3.467.417	4.369.428	4.429.306	4.223.788	454.394	16.944.333	273	10.395.430	1.122.338	-	718.389	12.236.157	82.009.941,18
2028	665	3.410.954	4.298.277	4.502.448	4.433.716	454.394	17.099.788	287	11.173.234	1.124.860	-	725.701	13.023.795	86.085.934,90
2029	642	3.342.911	4.212.534	4.576.799	4.603.616	454.394	17.190.253	308	12.014.110	1.144.080	-	733.241	13.891.431	89.384.756,96
2030	635	3.330.878	4.197.371	4.652.377	4.761.152	454.394	17.396.171	312	12.450.215	1.146.481	-	740.723	14.337.418	92.443.509,94
2031	616	3.262.876	4.111.678	4.729.203	4.877.743	454.394	17.435.893	329	13.257.583	1.166.776	-	747.774	15.172.132	94.707.271,29
2032	597	3.177.015	4.003.481	4.807.298	4.947.851	454.394	17.390.039	344	14.103.180	1.171.020	-	754.612	16.028.812	96.068.498,11
2033	566	2.990.627	3.768.607	4.886.682	4.918.361	454.394	17.018.670	370	15.666.000	1.165.922	-	759.343	17.591.265	95.495.902,71
2034	552	2.947.216	3.713.903	4.967.377	4.865.742	454.394	16.948.632	376	16.115.504	1.090.920	-	763.871	17.970.295	94.474.240,67
2035	523	2.785.882	3.510.600	5.049.405	4.720.469	454.394	16.520.750	397	17.499.883	1.076.339	-	765.159	19.341.382	91.653.609,14
2036	495	2.631.301	3.315.806	5.132.788	4.482.801	454.394	16.017.089	418	18.834.852	1.027.349	-	769.508	20.631.708	87.038.990,11
2037	471	2.473.647	3.117.140	5.217.547	4.137.785	454.394	15.400.513	440	20.333.724	992.548	-	773.144	22.099.416	80.340.087,66
2038	442	2.326.971	2.932.308	5.303.706	3.694.619	454.394	14.711.997	461	21.599.203	937.497	-	779.904	23.316.604	71.735.480,50
2039	423	2.232.389	2.813.121	5.391.288	3.179.955	454.394	14.071.147	469	22.395.809	884.995	-	783.158	24.063.963	61.742.664,72

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	396	2.085.163	2.627.596	5.480.316	2.557.720	454.394	13.205.189	489	23.597.646	904.460	-	784.529	25.286.634	49.661.219,56
2041	356	1.861.527	2.345.783	5.570.814	1.791.965	454.394	12.024.483	519	25.326.320	778.294	-	787.923	26.892.537	34.793.165,67
2042	329	1.736.268	2.187.940	5.662.806	944.111	454.394	10.985.519	532	25.862.254	797.352	-	788.025	27.447.631	18.331.053,82
2043	309	1.594.410	2.009.178	5.756.318	-	454.394	9.814.300	548	26.991.167	818.608	-	781.230	28.591.006	(445.652,09)
2044	267	1.387.075	1.747.908	5.851.374	-	454.394	9.440.750	572	27.845.726	735.711	-	783.968	29.365.405	(20.370.306,98)
2045	236	1.216.486	1.532.941	5.947.999	-	454.394	9.151.820	593	29.083.421	752.272	-	769.782	30.605.475	(41.823.961,78)
2046	207	1.048.725	1.321.540	6.046.220	-	454.394	8.870.880	607	30.085.239	713.733	-	770.498	31.569.470	(64.522.551,82)
2047	188	968.258	1.220.140	6.146.064	-	454.394	8.788.855	618	30.764.444	672.195	-	765.797	32.202.436	(87.936.133,29)
2048	161	833.004	1.049.701	6.247.555	-	454.394	8.584.655	632	31.396.834	661.997	-	767.055	32.825.886	(112.177.363,94)
2049	146	737.353	929.168	6.350.723	-	454.394	8.471.638	634	31.882.771	571.260	-	760.177	33.214.207	(136.919.932,97)
2050	128	659.954	831.634	6.455.595	-	454.394	8.401.576	637	31.715.857	540.961	-	754.417	33.011.235	(161.529.591,48)
2051	104	553.060	696.933	6.562.198	-	454.394	8.266.585	617	30.517.771	476.125	-	739.415	31.733.311	(184.996.317,22)
2052	86	462.586	582.923	6.670.562	-	454.394	8.170.465	641	31.781.579	469.629	-	698.887	32.950.095	(209.775.947,05)
2053	74	360.189	453.888	6.780.715	-	454.394	8.049.185	643	32.465.787	429.039	-	711.108	33.605.934	(235.332.696,90)
2054	63	306.298	385.978	6.892.687	-	454.394	8.039.356	641	32.566.668	447.758	-	709.352	33.723.779	(261.017.119,38)
2055	47	233.494	294.234	7.006.508	-	454.394	7.988.629	641	32.476.312	458.416	-	704.045	33.638.773	(286.667.262,63)
2056	32	156.524	197.242	-	-	-	353.767	637	32.415.674	471.382	-	692.051	33.579.107	(319.892.603,34)
2057	24	89.288	112.516	-	-	-	201.804	629	32.781.626	462.749	-	680.102	33.924.476	(353.615.275,44)
2058	20	74.917	94.406	-	-	-	169.323	607	31.882.128	444.739	-	677.643	33.004.510	(386.450.461,77)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	17	62.371	78.597	-	-	-	140.968	583	30.297.957	436.343	-	657.240	31.391.540	(417.701.033,71)
2060	7	27.068	34.109	-	-	-	61.178	575	29.702.454	431.369	-	623.596	30.757.418	(448.397.274,59)
2061	5	17.508	22.063	-	-	-	39.571	552	28.401.183	437.368	-	606.543	29.445.094	(477.802.797,14)
2062	3	10.831	13.648	-	-	-	24.479	533	27.491.347	413.158	-	579.272	28.483.777	(506.262.095,78)
2063	2	6.257	7.884	-	-	-	14.141	517	26.798.560	363.258	-	559.637	27.721.455	(533.969.410,24)
2064	-	-	-	-	-	-	-	498	26.109.523	372.302	-	544.130	27.025.955	(560.995.365,60)
2065	-	-	-	-	-	-	-	470	24.862.954	377.100	-	529.637	25.769.690	(586.765.056,04)
2066	-	-	-	-	-	-	-	448	23.236.959	390.927	-	504.801	24.132.687	(610.897.743,46)
2067	-	-	-	-	-	-	-	414	21.599.029	390.299	-	472.558	22.461.886	(633.359.629,09)
2068	-	-	-	-	-	-	-	390	20.368.272	398.746	-	439.787	21.206.804	(654.566.433,34)
2069	-	-	-	-	-	-	-	353	18.506.491	379.889	-	415.340	19.301.720	(673.868.153,73)
2070	-	-	-	-	-	-	-	316	16.559.544	373.244	-	377.728	17.310.515	(691.178.669,13)
2071	-	-	-	-	-	-	-	287	15.259.945	371.258	-	338.656	15.969.858	(707.148.527,55)
2072	-	-	-	-	-	-	-	265	14.292.801	377.424	-	312.624	14.982.849	(722.131.376,64)
2073	-	-	-	-	-	-	-	243	13.296.551	392.488	-	293.405	13.982.443	(736.113.819,42)
2074	-	-	-	-	-	-	-	205	11.384.334	380.977	-	273.781	12.039.092	(748.152.911,23)
2075	-	-	-	-	-	-	-	179	10.086.360	382.513	-	235.306	10.704.179	(758.857.090,47)
2076	-	-	-	-	-	-	-	158	9.032.607	386.091	-	209.377	9.628.075	(768.485.165,64)
2077	-	-	-	-	-	-	-	134	7.772.287	398.645	-	188.374	8.359.306	(776.844.471,69)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	-	-	-	-	-	-	-	110	6.472.965	382.068	-	163.419	7.018.452	(783.862.923,63)
2079	-	-	-	-	-	-	-	88	5.255.621	368.963	-	137.101	5.761.684	(789.624.608,02)
2080	-	-	-	-	-	-	-	75	4.544.761	387.774	-	112.492	5.045.027	(794.669.634,55)
2081	-	-	-	-	-	-	-	60	3.689.356	418.981	-	98.651	4.206.988	(798.876.622,83)
2082	-	-	-	-	-	-	-	50	3.117.903	432.058	-	82.167	3.632.128	(802.508.750,94)
2083	-	-	-	-	-	-	-	37	2.341.270	423.103	-	70.999	2.835.372	(805.344.123,39)
2084	-	-	-	-	-	-	-	31	1.989.030	435.906	-	55.287	2.480.223	(807.824.346,19)
2085	-	-	-	-	-	-	-	18	1.172.635	431.511	-	48.499	1.652.645	(809.476.991,35)
2086	-	-	-	-	-	-	-	12	793.461	429.149	-	32.083	1.254.693	(810.731.684,61)
2087	-	-	-	-	-	-	-	10	670.566	469.461	-	24.452	1.164.479	(811.896.163,38)
2088	-	-	-	-	-	-	-	7	475.499	6.659	-	22.801	504.958	(812.401.121,87)
2089	-	-	-	-	-	-	-	2	137.880	1.913	-	9.643	149.436	(812.550.558,16)
2090	-	-	-	-	-	-	-	1	69.912	1.000	-	2.796	73.708	(812.624.266,51)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.418	1.418	(812.625.684,76)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(812.625.684,76)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(812.625.684,76)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(812.625.684,76)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(812.625.684,76)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(812.625.684,76)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2021	788	3.691.998	4.867.292	1.517.652	2.308.176	2.324.209	14.709.328	182	5.603.374	1.082.806	-	1.004.948	7.691.128	44.816.025,65
2022	788	3.910.379	4.927.623	1.532.829	2.702.143	2.207.103	15.280.076	180	5.835.150	1.110.085	-	685.510	7.630.744	52.465.357,26
2023	788	3.928.211	4.950.094	2.790.632	3.064.542	1.588.829	16.322.307	221	7.465.883	1.122.477	-	697.530	9.285.890	59.501.773,51
2024	788	3.962.127	4.992.833	4.216.931	3.450.387	849.489	17.471.766	232	8.111.773	1.135.408	-	732.940	9.980.121	66.993.418,92
2025	788	3.995.867	5.035.349	4.286.566	3.803.608	454.394	17.575.784	245	8.821.082	1.145.515	-	750.962	10.717.559	73.851.643,90
2026	788	4.032.883	5.081.995	4.357.351	4.169.649	454.394	18.096.272	249	9.103.928	1.115.050	-	770.170	10.989.148	80.958.768,08
2027	788	4.062.216	5.118.958	4.429.306	4.491.720	454.394	18.556.594	273	10.397.277	1.125.417	-	780.506	12.303.200	87.212.161,85
2028	788	4.095.699	5.161.151	4.502.448	4.795.293	454.394	19.008.985	287	11.175.490	1.128.487	-	810.770	13.114.748	93.106.399,67
2029	788	4.131.411	5.206.154	4.576.799	5.075.879	454.394	19.444.637	308	12.016.757	1.148.780	-	831.179	13.996.717	98.554.319,85
2030	788	4.161.844	5.244.504	4.652.377	5.354.478	454.394	19.867.596	312	12.453.093	1.151.663	-	853.512	14.458.269	103.963.647,56
2031	788	4.194.184	5.285.256	4.729.203	5.610.618	454.394	20.273.655	329	13.260.781	1.172.970	-	866.644	15.300.395	108.936.907,42
2032	788	4.227.457	5.327.184	4.807.298	5.841.601	454.394	20.657.933	344	14.106.736	1.178.532	-	887.844	16.173.112	113.421.728,88
2033	788	4.253.215	5.359.644	4.886.682	6.006.784	454.394	20.960.719	370	15.670.141	1.173.730	-	909.628	17.753.499	116.628.948,77
2034	788	4.280.737	5.394.325	4.967.377	6.166.434	454.394	21.263.267	376	16.120.018	1.098.955	-	944.480	18.163.453	119.728.762,31
2035	788	4.312.094	5.433.840	5.049.405	6.267.922	454.394	21.517.655	397	17.505.040	1.086.197	-	955.913	19.547.150	121.699.266,68
2036	788	4.339.465	5.468.331	5.132.788	6.311.035	454.394	21.706.012	418	18.840.639	1.040.447	-	987.838	20.868.924	122.536.354,45
2037	788	4.364.232	5.499.540	5.217.547	6.283.019	454.394	21.818.732	440	20.340.082	1.005.064	-	1.017.545	22.362.692	121.992.394,60
2038	788	4.384.507	5.525.090	5.303.706	6.193.041	454.394	21.860.738	461	21.606.230	951.173	-	1.050.365	23.607.767	120.245.365,81
2039	788	4.415.083	5.563.620	5.391.288	6.064.710	454.394	21.889.095	469	22.403.378	899.914	-	1.077.506	24.380.798	117.753.662,68

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2040	788	4.441.901	5.597.414	5.480.316	5.870.035	454.394	21.844.060	490	23.605.796	921.320	-	1.096.792	25.623.908	113.973.814,61
2041	788	4.457.039	5.616.490	5.570.814	5.582.938	454.394	21.681.675	520	25.334.920	795.988	-	1.125.100	27.256.008	108.399.481,46
2042	788	4.483.671	5.650.050	5.662.806	5.256.460	454.394	21.507.380	533	25.871.411	815.607	-	1.159.338	27.846.356	102.060.505,90
2043	788	4.509.673	5.682.816	5.756.318	4.857.131	454.394	21.260.331	549	27.001.069	838.452	-	1.174.265	29.013.785	94.307.051,27
2044	788	4.529.324	5.707.580	5.851.374	4.400.170	454.394	20.942.842	573	27.856.542	757.705	-	1.201.029	29.815.276	85.434.617,44
2045	788	4.557.608	5.743.221	5.947.999	3.857.925	454.394	20.561.147	594	29.094.920	775.249	-	1.219.331	31.089.500	74.906.264,61
2046	788	4.582.711	5.774.855	6.046.220	3.240.642	454.394	20.098.822	608	30.097.442	738.186	-	1.248.490	32.084.119	62.920.968,00
2047	788	4.621.167	5.823.315	6.146.064	2.563.966	454.394	19.608.906	619	30.777.359	698.639	-	1.271.386	32.747.384	49.782.489,68
2048	788	4.649.966	5.859.606	6.247.555	1.822.289	454.394	19.033.810	634	31.454.498	690.175	-	1.289.687	33.434.359	35.381.940,68
2049	788	4.688.731	5.908.454	6.350.723	1.028.194	454.394	18.430.496	636	31.941.197	600.443	-	1.307.174	33.848.814	19.963.622,45
2050	788	4.719.781	5.947.581	6.455.595	186.002	454.394	17.763.353	650	32.222.591	572.272	-	1.320.652	34.115.514	3.611.461,01
2051	788	4.765.997	6.005.820	6.562.198	-	454.394	17.788.409	638	31.270.760	509.153	-	1.330.152	33.110.064	(11.710.193,96)
2052	788	4.803.102	6.052.577	6.670.562	-	454.394	17.980.634	672	32.877.305	505.915	-	1.316.455	34.699.675	(28.429.234,43)
2053	788	4.860.081	6.124.380	6.780.715	-	454.394	18.219.569	680	33.749.585	467.952	-	1.353.822	35.571.359	(45.781.024,10)
2054	788	4.907.101	6.183.631	6.892.687	-	454.394	18.437.813	687	34.176.736	489.548	-	1.378.648	36.044.932	(63.388.143,01)
2055	788	4.934.510	6.218.170	7.006.508	-	454.394	18.613.582	713	35.161.905	502.413	-	1.394.340	37.058.658	(81.833.219,25)
2056	788	5.015.258	6.319.924	-	-	-	11.335.183	729	35.670.030	517.454	-	1.418.216	37.605.700	(108.103.736,37)
2057	788	5.078.004	6.398.993	-	-	-	11.476.997	732	36.401.203	511.343	-	1.440.215	38.352.762	(134.979.500,91)
2058	788	5.158.045	6.499.856	-	-	-	11.657.901	725	35.946.407	494.145	-	1.463.680	37.904.233	(161.225.833,03)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2059	788	5.227.162	6.586.952	-	-	-	11.814.114	713	34.729.038	488.517	-	1.465.675	36.683.230	(186.094.949,47)
2060	788	5.284.282	6.658.932	-	-	-	11.943.214	722	34.791.564	487.901	-	1.451.088	36.730.554	(210.882.289,11)
2061	788	5.357.865	6.751.657	-	-	-	12.109.522	710	33.891.511	495.856	-	1.460.487	35.847.854	(234.620.620,39)
2062	788	5.413.210	6.821.399	-	-	-	12.234.608	709	33.726.555	474.972	-	1.453.157	35.654.683	(258.040.694,99)
2063	788	5.470.724	6.893.875	-	-	-	12.364.599	711	33.788.728	428.922	-	1.457.346	35.674.996	(281.351.091,65)
2064	788	5.560.138	7.006.548	-	-	-	12.566.686	712	33.783.510	441.880	-	1.465.885	35.691.275	(304.475.680,19)
2065	788	5.590.958	7.045.386	-	-	-	12.636.343	703	33.489.715	452.654	-	1.478.813	35.421.182	(327.260.518,82)
2066	788	5.655.389	7.126.579	-	-	-	12.781.968	699	32.590.510	471.010	-	1.477.556	34.539.076	(349.017.626,49)
2067	788	5.698.103	7.180.404	-	-	-	12.878.507	685	31.938.194	475.935	-	1.469.143	33.883.272	(370.022.391,32)
2068	788	5.793.812	7.301.011	-	-	-	13.094.823	681	31.431.757	488.752	-	1.462.297	33.382.807	(390.310.374,98)
2069	788	5.873.014	7.400.817	-	-	-	13.273.831	661	30.258.876	475.875	-	1.466.098	32.200.848	(409.237.392,11)
2070	788	5.910.683	7.448.285	-	-	-	13.358.968	639	29.120.206	477.768	-	1.453.697	31.051.671	(426.930.095,20)
2071	788	5.978.002	7.533.116	-	-	-	13.511.118	633	28.856.787	483.974	-	1.436.343	30.777.104	(444.196.080,98)
2072	788	6.052.604	7.627.125	-	-	-	13.679.729	636	29.000.421	498.630	-	1.440.816	30.939.866	(461.456.218,13)
2073	788	6.081.481	7.663.513	-	-	-	13.744.994	634	29.148.721	524.171	-	1.454.639	31.127.531	(478.838.754,64)
2074	788	6.163.009	7.766.250	-	-	-	13.929.259	623	28.428.892	521.715	-	1.462.241	30.412.848	(495.322.343,64)
2075	788	6.246.781	7.871.814	-	-	-	14.118.595	618	28.078.915	533.493	-	1.459.442	30.071.850	(511.275.597,98)
2076	788	6.305.897	7.946.309	-	-	-	14.252.206	616	28.032.816	549.015	-	1.464.645	30.046.477	(527.069.869,55)
2077	788	6.331.648	7.978.759	-	-	-	14.310.407	609	27.860.220	576.721	-	1.472.479	29.909.420	(542.668.882,31)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,43% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2078	788	6.422.564	8.093.326	-	-	-	14.515.891	606	27.511.494	574.384	-	1.473.260	29.559.138	(557.712.129,58)
2079	788	6.481.449	8.167.529	-	-	-	14.648.979	607	27.488.503	578.439	-	1.479.227	29.546.169	(572.609.320,02)
2080	788	6.570.819	8.280.147	-	-	-	14.850.966	613	27.681.629	612.188	-	1.487.260	29.781.077	(587.539.431,17)
2081	788	6.664.858	8.398.650	-	-	-	15.063.509	606	27.403.727	651.633	-	1.504.565	29.559.925	(602.035.847,28)
2082	788	6.738.728	8.491.736	-	-	-	15.230.464	606	27.511.211	679.892	-	1.513.230	29.704.333	(616.509.716,58)
2083	788	6.854.518	8.637.647	-	-	-	15.492.165	603	27.094.642	674.551	-	1.526.497	29.295.691	(630.313.242,79)
2084	788	6.923.518	8.724.598	-	-	-	15.648.116	597	27.079.693	691.877	-	1.534.601	29.306.171	(643.971.297,29)
2085	788	6.967.974	8.780.619	-	-	-	15.748.593	584	26.768.311	696.284	-	1.544.505	29.009.100	(657.231.804,11)
2086	788	7.057.886	8.893.920	-	-	-	15.951.806	581	26.661.621	704.443	-	1.544.717	28.910.781	(670.190.778,83)
2087	788	7.131.791	8.987.051	-	-	-	16.118.842	577	26.770.910	760.462	-	1.555.591	29.086.963	(683.158.899,64)
2088	788	7.260.598	9.149.366	-	-	-	16.409.964	580	26.930.912	309.094	-	1.569.455	28.809.461	(695.558.396,45)
2089	788	7.369.198	9.286.216	-	-	-	16.655.414	567	26.554.699	303.543	-	1.582.028	28.440.270	(707.343.252,77)
2090	788	7.462.585	9.403.897	-	-	-	16.866.482	559	26.312.862	300.538	-	1.589.907	28.203.308	(718.680.078,73)
2091	788	7.575.586	9.546.294	-	-	-	17.121.880	551	25.754.302	291.479	-	1.598.352	27.644.133	(729.202.331,08)
2092	788	7.676.100	9.672.956	-	-	-	17.349.056	545	25.485.355	293.198	-	1.603.142	27.381.695	(739.234.970,93)
2093	788	7.716.111	9.723.375	-	-	-	17.439.486	547	26.045.485	307.345	-	1.612.157	27.964.987	(749.760.471,25)
2094	788	7.795.749	9.823.731	-	-	-	17.619.480	536	25.562.188	304.446	-	1.629.358	27.495.992	(759.636.983,39)
2095	788	7.878.430	9.927.920	-	-	-	17.806.350	522	25.145.259	301.933	-	1.631.011	27.078.204	(768.908.836,88)
2096	788	7.971.121	10.044.723	-	-	-	18.015.845	511	24.810.511	305.592	-	1.634.434	26.750.537	(777.643.529,19)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				37.797.825,89
2021	14.285.121,88	7.691.042,87	6.594.079,01	44.391.904,90
2022	16.542.596,07	7.627.777,52	8.914.818,55	53.306.723,44
2023	19.281.708,87	9.276.770,71	10.004.938,16	63.311.661,60
2024	22.368.318,47	9.940.273,94	12.428.044,54	75.739.706,14
2025	22.590.183,82	10.666.986,45	11.923.197,37	87.662.903,51
2026	23.368.830,26	10.926.326,41	12.442.503,84	100.105.407,36
2027	23.791.229,39	12.236.157,16	11.555.072,23	111.660.479,58
2028	24.365.953,05	13.023.794,69	11.342.158,37	123.002.637,95
2029	24.899.649,14	13.891.431,17	11.008.217,97	134.010.855,92
2030	25.567.429,90	14.337.418,34	11.230.011,56	145.240.867,49
2031	26.099.630,72	15.172.132,12	10.927.498,61	156.168.366,09
2032	26.574.789,87	16.028.811,75	10.545.978,12	166.714.344,22
2033	26.762.618,75	17.591.265,24	9.171.353,51	175.885.697,72
2034	27.268.154,48	17.970.294,54	9.297.859,94	185.183.557,67
2035	27.458.683,40	19.341.381,85	8.117.301,55	193.300.859,22
2036	27.606.366,15	20.631.708,15	6.974.658,00	200.275.517,22
2037	27.676.811,10	22.099.415,53	5.577.395,57	205.852.912,79
2038	27.711.544,97	23.316.603,94	4.394.941,03	210.247.853,82
2039	27.828.102,43	24.063.962,65	3.764.139,78	214.011.993,60
2040	27.765.825,12	25.286.634,21	2.479.190,92	216.491.184,51
2041	27.439.907,32	26.892.536,89	547.370,43	217.038.554,94
2042	27.292.468,79	27.447.631,01	(155.162,22)	216.883.392,72
2043	27.038.572,11	28.591.005,70	(1.552.433,59)	215.330.959,13
2044	26.580.815,91	29.365.405,39	(2.784.589,48)	212.546.369,65
2045	26.116.419,60	30.605.474,98	(4.489.055,38)	208.057.314,27
2046	25.582.539,11	31.569.469,54	(5.986.930,43)	202.070.383,85
2047	25.186.378,95	32.202.436,40	(7.016.057,45)	195.054.326,39
2048	24.611.327,74	32.825.885,59	(8.214.557,85)	186.839.768,54
2049	24.076.118,69	33.214.207,43	(9.138.088,74)	177.701.679,80
2050	23.566.257,62	33.011.234,83	(9.444.977,21)	168.256.702,59
2051	23.032.419,69	31.733.310,87	(8.700.891,18)	159.555.811,41
2052	22.442.764,15	32.950.094,85	(10.507.330,70)	149.048.480,70
2053	21.759.978,78	33.605.934,47	(11.845.955,69)	137.202.525,01
2054	21.146.313,30	33.723.778,51	(12.577.465,21)	124.625.059,81
2055	5.953.113,11	33.638.772,59	(27.685.659,49)	96.939.400,32
2056	3.798.093,39	33.579.107,27	(29.781.013,88)	67.158.386,44
2057	2.008.609,12	33.924.476,32	(31.915.867,20)	35.242.519,24

Continua na próxima página

139



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	292696,1244	33.004.509,62	(32.711.813,50)	2.530.705,74
2059	135167,7001	31.391.539,96	(31.256.372,26)	(28.725.666,52)
2060	58660,27194	30.757.418,38	(30.698.758,11)	(59.424.424,63)
2061	37943,06779	29.445.093,83	(29.407.150,76)	(88.831.575,39)
2062	23471,61692	28.483.777,48	(28.460.305,86)	(117.291.881,25)
2063	13559,17572	27.721.455,48	(27.707.896,31)	(144.999.777,56)
2064	0	27.025.955,36	(27.025.955,36)	(172.025.732,92)
2065	0	25.769.690,44	(25.769.690,44)	(197.795.423,36)
2066	0	24.132.687,42	(24.132.687,42)	(221.928.110,78)
2067	0	22.461.885,64	(22.461.885,64)	(244.389.996,41)
2068	0	21.206.804,25	(21.206.804,25)	(265.596.800,66)
2069	0	19.301.720,39	(19.301.720,39)	(284.898.521,05)
2070	0	17.310.515,40	(17.310.515,40)	(302.209.036,45)
2071	0	15.969.858,42	(15.969.858,42)	(318.178.894,88)
2072	0	14.982.849,09	(14.982.849,09)	(333.161.743,96)
2073	0	13.982.442,78	(13.982.442,78)	(347.144.186,74)
2074	0	12.039.091,81	(12.039.091,81)	(359.183.278,55)
2075	0	10.704.179,23	(10.704.179,23)	(369.887.457,79)
2076	0	9.628.075,18	(9.628.075,18)	(379.515.532,97)
2077	0	8.359.306,04	(8.359.306,04)	(387.874.839,01)
2078	0	7.018.451,95	(7.018.451,95)	(394.893.290,96)
2079	0	5.761.684,38	(5.761.684,38)	(400.654.975,34)
2080	0	5.045.026,53	(5.045.026,53)	(405.700.001,87)
2081	0	4.206.988,28	(4.206.988,28)	(409.906.990,15)
2082	0	3.632.128,12	(3.632.128,12)	(413.539.118,26)
2083	0	2.835.372,45	(2.835.372,45)	(416.374.490,71)
2084	0	2.480.222,81	(2.480.222,81)	(418.854.713,51)
2085	0	1.652.645,16	(1.652.645,16)	(420.507.358,67)
2086	0	1.254.693,25	(1.254.693,25)	(421.762.051,93)
2087	0	1.164.478,78	(1.164.478,78)	(422.926.530,71)
2088	0	504.958,48	(504.958,48)	(423.431.489,19)
2089	0	149.436,29	(149.436,29)	(423.580.925,48)
2090	0	73.708,35	(73.708,35)	(423.654.633,83)
2091	0	1.418,25	(1.418,25)	(423.656.052,08)
2092	0	-	-	(423.656.052,08)
2093	0	-	-	(423.656.052,08)
2094	0	-	-	(423.656.052,08)
2095	0	-	-	(423.656.052,08)
2096	0	-	-	(423.656.052,08)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2020				37.797.825,89
2021	14.330.623,73	7.691.127,75	6.639.495,98	44.437.321,87
2022	16.656.059,22	7.630.744,46	9.025.314,76	53.462.636,63
2023	19.867.121,71	9.285.890,49	10.581.231,22	64.043.867,85
2024	23.153.146,58	9.980.120,78	13.173.025,81	77.216.893,66
2025	23.604.081,79	10.717.559,13	12.886.522,67	90.103.416,33
2026	24.490.081,96	10.989.147,76	13.500.934,20	103.604.350,53
2027	25.336.589,64	12.303.199,75	13.033.389,89	116.637.740,42
2028	26.195.798,09	13.114.747,61	13.081.050,48	129.718.790,90
2029	27.060.199,02	13.996.716,50	13.063.482,52	142.782.273,42
2030	27.935.762,44	14.458.268,52	13.477.493,92	156.259.767,35
2031	28.818.863,41	15.300.394,77	13.518.468,64	169.778.235,99
2032	29.706.039,45	16.173.111,84	13.532.927,61	183.311.163,59
2033	30.539.802,57	17.753.498,92	12.786.303,65	196.097.467,24
2034	31.402.016,84	18.163.453,24	13.238.563,60	209.336.030,84
2035	32.246.107,37	19.547.150,45	12.698.956,92	222.034.987,76
2036	33.056.593,87	20.868.924,12	12.187.669,75	234.222.657,51
2037	33.825.487,96	22.362.691,61	11.462.796,35	245.685.453,86
2038	34.559.739,13	23.607.766,65	10.951.972,48	256.637.426,34
2039	35.316.912,95	24.380.798,41	10.936.114,54	267.573.540,88
2040	36.040.621,58	25.623.907,95	10.416.713,63	277.990.254,51
2041	36.689.844,36	27.256.007,71	9.433.836,65	287.424.091,16
2042	37.370.068,91	27.846.355,55	9.523.713,35	296.947.804,52
2043	38.023.959,91	29.013.785,48	9.010.174,43	305.957.978,94
2044	38.656.904,98	29.815.275,97	8.841.629,01	314.799.607,95
2045	39.276.346,97	31.089.500,19	8.186.846,77	322.986.454,72
2046	39.869.763,45	32.084.118,80	7.785.644,65	330.772.099,37
2047	40.491.527,69	32.747.383,86	7.744.143,82	338.516.243,19
2048	41.089.336,13	33.434.359,29	7.654.976,84	346.171.220,03
2049	41.721.538,69	33.848.814,30	7.872.724,39	354.043.944,42
2050	42.357.648,41	34.115.514,44	8.242.133,96	362.286.078,39
2051	43.119.253,70	33.110.064,15	10.009.189,56	372.295.267,95
2052	43.816.804,84	34.699.674,76	9.117.130,08	381.412.398,03
2053	44.552.056,16	35.571.359,05	8.980.697,11	390.393.095,13
2054	45.280.524,15	36.044.931,58	9.235.592,57	399.628.687,70
2055	31.441.080,97	37.058.658,18	(5.617.577,21)	394.011.110,49
2056	30.811.770,00	37.605.699,98	(6.793.929,98)	387.217.180,51
2057	30.545.657,17	38.352.761,89	(7.807.104,73)	379.410.075,79

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2058	30.328.965,07	37.904.232,68	(7.575.267,61)	371.834.808,18
2059	30.141.847,26	36.683.230,03	(6.541.382,77)	365.293.425,41
2060	29.914.590,76	36.730.553,78	(6.815.963,03)	358.477.462,38
2061	29.760.538,86	35.847.853,72	(6.087.314,86)	352.390.147,52
2062	29.566.938,72	35.654.683,07	(6.087.744,34)	346.302.403,18
2063	29.366.681,44	35.674.995,93	(6.308.314,49)	339.994.088,69
2064	29.227.549,64	35.691.274,77	(6.463.725,13)	333.530.363,56
2065	28.961.653,00	35.421.181,82	(6.459.528,82)	327.070.834,74
2066	28.806.014,05	34.539.075,84	(5.733.061,79)	321.337.772,95
2067	28.627.912,34	33.883.272,26	(5.255.359,92)	316.082.413,03
2068	28.588.399,43	33.382.806,92	(4.794.407,49)	311.288.005,54
2069	28.573.205,95	32.200.848,22	(3.627.642,27)	307.660.363,27
2070	28.524.692,10	31.051.671,36	(2.526.979,26)	305.133.384,01
2071	28.556.197,61	30.777.104,14	(2.220.906,53)	302.912.477,48
2072	28.597.216,09	30.939.866,06	(2.342.649,97)	300.569.827,51
2073	28.525.798,15	31.127.530,92	(2.601.732,77)	297.968.094,74
2074	28.609.607,99	30.412.848,00	(1.803.240,01)	296.164.854,73
2075	28.721.612,09	30.071.849,72	(1.350.237,64)	294.814.617,09
2076	28.784.741,06	30.046.477,16	(1.261.736,10)	293.552.880,99
2077	28.782.508,35	29.909.420,18	(1.126.911,83)	292.425.969,16
2078	28.948.064,37	29.559.137,95	(611.073,58)	291.814.895,58
2079	29.050.128,46	29.546.169,05	(496.040,59)	291.318.854,99
2080	29.214.630,85	29.781.077,08	(566.446,23)	290.752.408,76
2081	29.410.744,97	29.559.924,79	(149.179,82)	290.603.228,93
2082	29.563.581,12	29.704.332,89	(140.751,77)	290.462.477,16
2083	29.842.686,38	29.295.691,03	546.995,35	291.009.472,51
2084	30.029.473,28	29.306.170,51	723.302,77	291.732.775,28
2085	30.186.453,55	29.009.099,65	1.177.353,89	292.910.129,17
2086	30.461.154,53	28.910.780,55	1.550.373,99	294.460.503,16
2087	30.704.633,53	29.086.963,10	1.617.670,43	296.078.173,59
2088	31.101.841,76	28.809.460,56	2.292.381,20	298.370.554,80
2089	31.494.495,32	28.440.270,12	3.054.225,20	301.424.779,99
2090	31.886.579,57	28.203.307,80	3.683.271,77	305.108.051,76
2091	32.375.131,79	27.644.132,74	4.730.999,05	309.839.050,81
2092	32.875.931,24	27.381.695,49	5.494.235,75	315.333.286,56
2093	33.234.013,69	27.964.986,67	5.269.027,02	320.602.313,58
2094	33.727.547,26	27.495.992,06	6.231.555,20	326.833.868,78
2095	34.277.517,38	27.078.203,67	7.199.313,71	334.033.182,49
2096	34.898.014,31	26.750.536,82	8.147.477,49	342.180.659,98



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	21,00	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	20,20	5,43%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 161 a 168 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2020 o PREVCAARAPÓ possui Perfil Atuarial II cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará no exercício de 2022.



ANEXO 10

Tábuas em Geral



ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012846	0,010978	-	-
1	0,000883	0,000716	-	-
2	0,000580	0,000457	-	-
3	0,000446	0,000345	-	-
4	0,000369	0,000282	-	-
5	0,000318	0,000241	-	-
6	0,000284	0,000212	-	-
7	0,000260	0,000193	-	-
8	0,000246	0,000180	-	-
9	0,000241	0,000174	-	-
10	0,000248	0,000174	-	-
11	0,000270	0,000183	-	-
12	0,000314	0,000213	-	-
13	0,000393	0,000250	-	-
14	0,000525	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,001007	0,000336	0,27620	0,00058
16	0,001286	0,000385	0,22310	0,00057
17	0,001539	0,000424	0,18250	0,00057
18	0,001747	0,000447	0,14670	0,00057
19	0,001915	0,000458	0,11740	0,00057
20	0,002083	0,000468	0,09670	0,00057
21	0,002246	0,000482	0,08240	0,00057
22	0,002352	0,000497	0,07280	0,00057
23	0,002387	0,000516	0,06650	0,00057
24	0,002368	0,000537	0,06200	0,00057
25	0,002325	0,000559	0,06060	0,00058
26	0,002289	0,000583	0,05970	0,00058
27	0,002269	0,000613	0,05880	0,00058
28	0,002282	0,000650	0,05800	0,00059
29	0,002321	0,000694	0,05730	0,00060
30	0,002366	0,000743	0,05650	0,00061
31	0,002407	0,000796	0,05580	0,00062
32	0,002458	0,000850	0,05500	0,00063
33	0,002517	0,000902	0,05430	0,00064
34	0,002587	0,000956	0,05360	0,00066
35	0,002671	0,001017	0,05320	0,00068
36	0,002770	0,001088	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

150



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002882	0,001168	0,05270	0,00073
38	0,003007	0,001260	0,05260	0,00076
39	0,003149	0,001363	0,05250	0,00080
40	0,003309	0,001476	0,05240	0,00084
41	0,003492	0,001602	0,05230	0,00089
42	0,003702	0,001747	0,05220	0,00095
43	0,003944	0,001915	0,05210	0,00101
44	0,004218	0,002103	0,05200	0,00109
45	0,004517	0,002309	0,05190	0,00117
46	0,004844	0,002527	0,05230	0,00127
47	0,005202	0,002751	0,05430	0,00138
48	0,005596	0,002979	0,05780	0,00151
49	0,006023	0,003215	0,06180	0,00166
50	0,006485	0,003469	0,06680	0,00182
51	0,006979	0,003747	0,07100	0,00201
52	0,007508	0,004042	0,07540	0,00223
53	0,008070	0,004356	0,07810	0,00248
54	0,008669	0,004694	0,08070	0,00276
55	0,009316	0,005064	0,08250	0,00309
56	0,010010	0,005470	0,08360	0,00345
57	0,010738	0,005908	0,08370	0,00387
58	0,011499	0,006379	0,08000	0,00435
59	0,012304	0,006891	0,07580	0,00490
60	0,013172	0,007454	0,07070	0,00552
61	0,014123	0,008081	0,06600	0,00622
62	0,015168	0,008785	0,06210	0,00703
63	0,016326	0,009576	0,06000	0,00795
64	0,017603	0,010460	0,05940	0,00899
65	0,018972	0,011426	0,05910	0,01018
66	0,020464	0,012488	0,05900	0,01154
67	0,022159	0,013676	0,05900	0,01309
68	0,024102	0,015009	0,05920	0,01485
69	0,026283	0,016489	0,05990	0,01685
70	0,028640	0,018090	0,06110	0,01914
71	0,031163	0,019831	0,06280	0,02173
72	0,033921	0,021769	0,06500	0,02470
73	0,036943	0,023937	0,06780	0,02807
74	0,040237	0,026337	0,07120	0,03190
75	0,043786	0,028916	0,07500	0,03628
76	0,047606	0,031697	0,08000	0,04125
77	0,051754	0,034777	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

151



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2019 - Masculino	IBGE 2019 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,056269	0,038212	0,09500	0,05537
79	0,061181	0,042008	0,10420	0,06072
80	0,065474	0,046113	0,11360	0,06908
81	0,070024	0,050379	0,12320	0,07861
82	0,074869	0,054830	0,13300	0,08945
83	0,080048	0,059494	0,14800	0,10180
84	0,085613	0,064403	0,16200	0,11590
85	0,091623	0,069594	0,18600	0,13187
86	0,098148	0,075109	0,21700	0,19009
87	0,105274	0,080999	0,25500	0,17084
88	0,113107	0,087323	0,30000	0,19447
89	0,121775	0,094154	0,35830	0,22136
90	0,131442	0,101576	0,41670	0,25199
91	0,142311	0,109696	0,47500	1,00000
92	0,154646	0,118643	0,53330	1,00000
93	0,168786	0,128579	0,59170	1,00000
94	0,185183	0,139709	0,65000	1,00000
95	0,204443	0,152294	0,70830	1,00000
96	0,227399	0,166675	0,76660	1,00000
97	0,255214	0,183301	0,82500	1,00000
98	0,289557	0,202776	0,88330	1,00000
99	0,332858	0,225930	1,00000	1,00000
100	0,388704	0,253923	1,00000	1,00000
101	0,462332	0,288414	1,00000	1,00000
102	0,560733	0,331824	1,00000	1,00000
103	0,689923	0,387725	1,00000	1,00000
104	0,840863	0,461330	1,00000	1,00000
105	0,960793	0,559611	1,00000	1,00000
106	0,998061	0,688616	1,00000	1,00000
107	0,999996	0,839555	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,960100	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,997988	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999996	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,64% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,64% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	594.325,28	28,00%
Taxa de Administração	77.303,70	3,64%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	671.628,97	31,64%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	297.162,64	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	374.466,34	17,64%
CUSTO MENSAL TOTAL	671.628,97	31,64%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.122.590,27 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	297.162,64	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	374.466,34	17,64%	116.742,46	5,50%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	671.628,97	31,64%	116.742,46	5,50%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	7.320,85	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	7.320,85	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.101,06.				
CUSTO MENSAL FINAL	678.949,83		116.742,46	

* Resultado Atuarial adaptado aos efeitos da anterioridade nonagesimal, da Lei Municipal nº 87/2020, conforme Nota Explicativa da página 182.



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	42.949.880,68	42.949.880,68
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	37.745.142,49	37.745.142,49
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	52.683,40	52.683,40
Créditos a Receber	5.152.054,79	5.152.054,79
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(129.665.333,07)	(134.647.237,39)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(73.499.563,57)	(73.499.563,57)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(74.714.177,82)	(74.714.177,82)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.214.614,25	1.214.614,25
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(56.165.769,50)	(61.147.673,82)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(177.649.279,67)	(177.649.279,67)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	121.483.510,17	116.501.605,85
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	15.903.781,90	15.903.781,90
A Receber	15.903.781,90	15.903.781,90
A pagar	-	-
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(70.811.670,49)	(75.793.574,81)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.377.626,21 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2020.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	297.162,64	3.863.114,29	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	7.320,85	95.171,11	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	374.466,34	4.868.062,36	17,64%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	116.742,46	1.517.652,04	5,50%
Total	795.692,29	10.343.999,81	37,14%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	419.642,77	5.455.356,01	19,77%
Folha de Pensionistas	81.544,40	1.060.077,20	3,84%
Folha de Benefícios Iminente (3)	21.591,86	280.694,16	1,02%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	77.303,70	1.004.948,07	3,64%
Total	600.082,73	7.801.075,44	28,27%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	195.609,57	2.542.924,37	8,87%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVCAARAPÓ caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	296.313,60	3.852.076,82	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	7.320,85	95.171,11	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	346.831,25	4.508.806,25	16,34%
Financiamento do Déficit Atuarial (3)	116.742,46	1.517.652,04	5,50%
Total	767.208,17	9.973.706,23	35,84%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Realizado através de Aporte Financeiro Anual, dividido em 12 parcelas mensais.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	419.642,77	5.455.356,01	19,77%
Folha de Pensionistas	81.544,40	1.060.077,20	3,84%
Folha de Benefícios iminente (3)	21.591,86	280.694,16	1,02%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	77.303,70	1.004.948,07	3,64%
Total	600.082,73	7.801.075,44	28,27%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	167.125,45	2.172.630,79	7,57%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2019 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2019 - Feminino	80,1	24,4
IBGE 2019 Ambos	76,6	22,7

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 60,7% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	31,60%	73.499.563,57	40.261.987,60	(70.811.670,49)
IBGE 2019 Ambos	31,35%	72.891.660,69	38.944.887,02	(68.886.667,03)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	31,60%	73.499.563,57	40.261.987,60	(70.811.670,49)
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	31,58%	73.204.377,96	39.934.686,23	(70.189.183,51)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	31,51%	72.248.827,91	38.866.257,06	(68.165.204,29)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	31,43%	70.784.914,43	36.291.612,27	(64.126.646,02)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,60%	73.499.563,57	40.261.987,60	(70.811.670,49)
0,58%	29,94%	73.499.563,57	32.242.879,67	(62.792.562,56)
1,50%	33,94%	73.499.563,57	51.642.032,64	(82.191.715,53)
2,00%	36,75%	73.499.563,57	65.509.360,78	(96.059.043,67)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,60%	73.499.563,57	40.261.987,60	(70.811.670,49)
0,00%	29,45%	67.080.254,41	31.302.202,48	(55.432.576,21)
0,50%	30,47%	70.172.328,67	35.546.533,74	(62.768.981,73)
0,75%	31,02%	71.805.142,22	37.840.808,27	(66.696.069,81)
3,72%	40,62%	96.887.918,00	78.659.681,99	(132.597.719,31)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,43%	31,60%	73.499.563,57	40.261.987,60	(70.811.670,49)
6,00%	29,34%	69.896.762,22	30.133.212,92	(57.080.094,46)
5,87%	29,81%	70.689.859,77	32.282.221,43	(60.022.200,52)
5,00%	33,60%	76.446.378,57	49.266.638,54	(82.763.136,43)
4,07%	39,01%	83.595.768,31	73.999.082,76	(114.644.970,39)
0,00%	60,37%	104.383.438,28	172.816.485,88	(234.250.043,48)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,43%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,60%	73.499.563,57	40.261.987,60	(70.811.670,49)
7,67%	31,60%	67.771.992,92	40.261.987,60	(65.084.099,84)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,90%	31,60%	73.499.563,57	40.261.987,60	(70.811.670,49)
0,50%	32,67%	73.499.563,57	45.548.960,34	(76.098.643,23)
0,00%	34,15%	73.499.563,57	52.851.523,31	(83.401.206,20)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 0,90%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

170



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	6.594.079,01	44.391.904,90	6.639.495,98	44.437.321,87
2	2022	8.914.818,55	53.306.723,44	9.025.314,76	53.462.636,63
3	2023	10.004.938,16	63.311.661,60	10.581.231,22	64.043.867,85
4	2024	12.428.044,54	75.739.706,14	13.173.025,81	77.216.893,66
5	2025	11.923.197,37	87.662.903,51	12.886.522,67	90.103.416,33
6	2026	12.442.503,84	100.105.407,36	13.500.934,20	103.604.350,53
7	2027	11.555.072,23	111.660.479,58	13.033.389,89	116.637.740,42
8	2028	11.342.158,37	123.002.637,95	13.081.050,48	129.718.790,90
9	2029	11.008.217,97	134.010.855,92	13.063.482,52	142.782.273,42
10	2030	11.230.011,56	145.240.867,49	13.477.493,92	156.259.767,35
11	2031	10.927.498,61	156.168.366,09	13.518.468,64	169.778.235,99
12	2032	10.545.978,12	166.714.344,22	13.532.927,61	183.311.163,59
13	2033	9.171.353,51	175.885.697,72	12.786.303,65	196.097.467,24
14	2034	9.297.859,94	185.183.557,67	13.238.563,60	209.336.030,84
15	2035	8.117.301,55	193.300.859,22	12.698.956,92	222.034.987,76
16	2036	6.974.658,00	200.275.517,22	12.187.669,75	234.222.657,51
17	2037	5.577.395,57	205.852.912,79	11.462.796,35	245.685.453,86
18	2038	4.394.941,03	210.247.853,82	10.951.972,48	256.637.426,34
19	2039	3.764.139,78	214.011.993,60	10.936.114,54	267.573.540,88
20	2040	2.479.190,92	216.491.184,51	10.416.713,63	277.990.254,51
21	2041	547.370,43	217.038.554,94	9.433.836,65	287.424.091,16
22	2042	(155.162,22)	216.883.392,72	9.523.713,35	296.947.804,52
23	2043	(1.552.433,59)	215.330.959,13	9.010.174,43	305.957.978,94
24	2044	(2.784.589,48)	212.546.369,65	8.841.629,01	314.799.607,95
25	2045	(4.489.055,38)	208.057.314,27	8.186.846,77	322.986.454,72
26	2046	(5.986.930,43)	202.070.383,85	7.785.644,65	330.772.099,37
27	2047	(7.016.057,45)	195.054.326,39	7.744.143,82	338.516.243,19
28	2048	(8.214.557,85)	186.839.768,54	7.654.976,84	346.171.220,03
29	2049	(9.138.088,74)	177.701.679,80	7.872.724,39	354.043.944,42
30	2050	(9.444.977,21)	168.256.702,59	8.242.133,96	362.286.078,39
31	2051	(8.700.891,18)	159.555.811,41	10.009.189,56	372.295.267,95
32	2052	(10.507.330,70)	149.048.480,70	9.117.130,08	381.412.398,03
33	2053	(11.845.955,69)	137.202.525,01	8.980.697,11	390.393.095,13
34	2054	(12.577.465,21)	124.625.059,81	9.235.592,57	399.628.687,70
35	2055	(27.685.659,49)	96.939.400,32	(5.617.577,21)	394.011.110,49



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 4 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

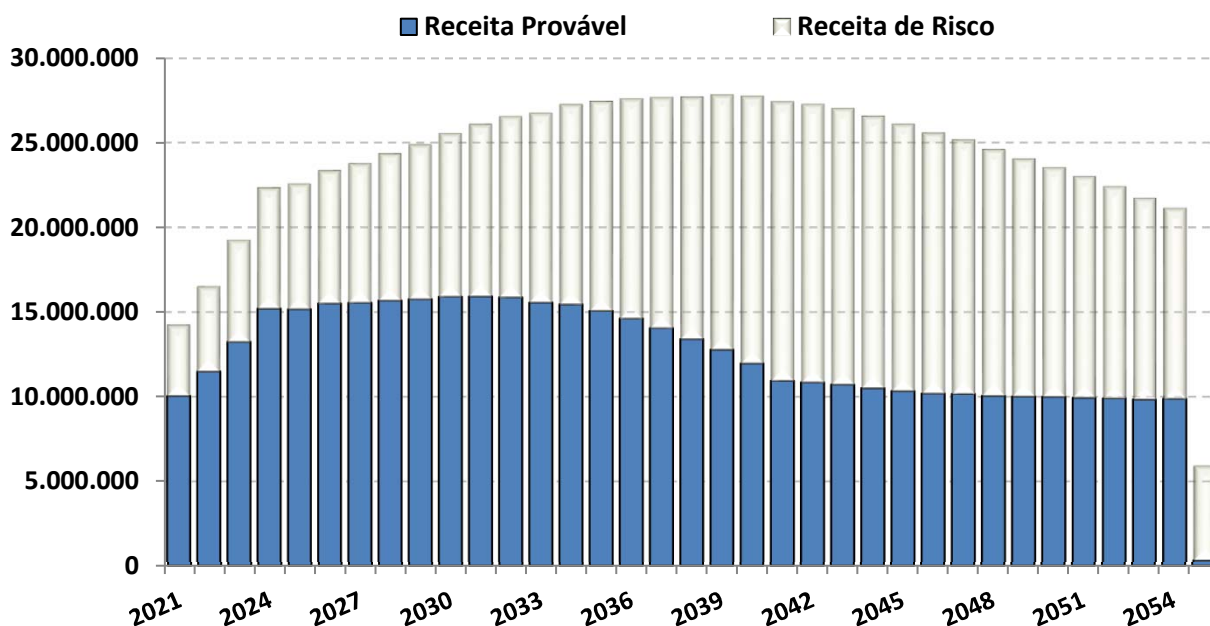
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2041.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2032. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

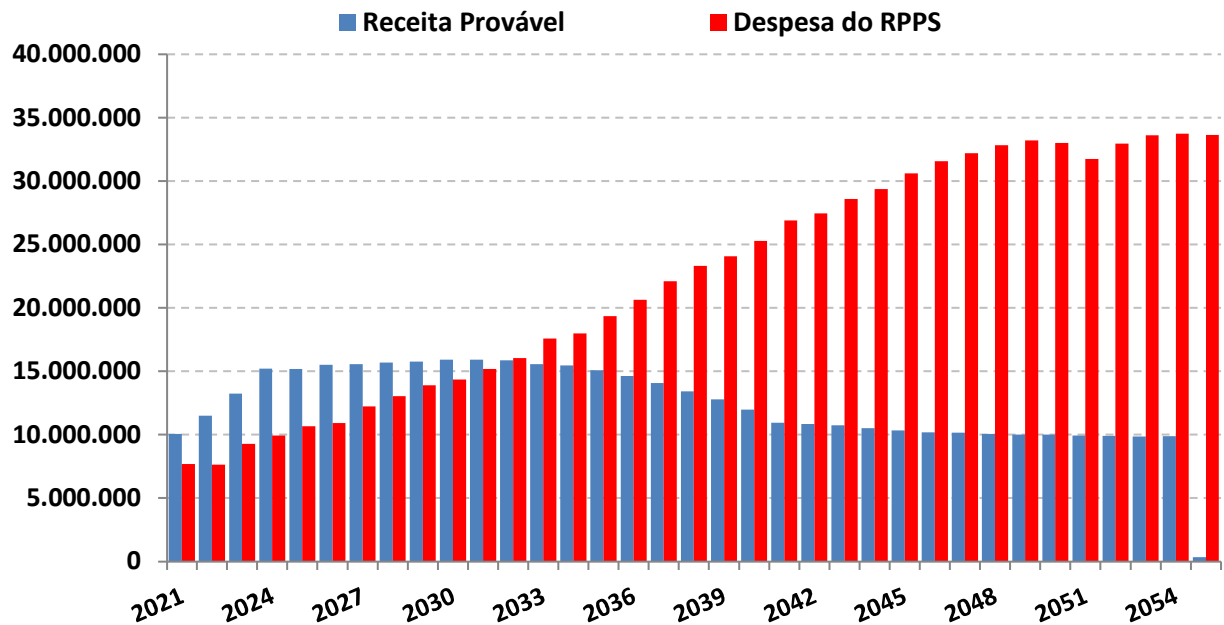


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2021	2.370.009,74	40.167.835,63	2.401.424,72	40.199.250,61
2	2022	3.878.003,73	44.045.839,36	3.953.537,14	44.152.787,75
3	2023	3.973.215,54	48.019.054,89	4.369.175,36	48.521.963,12
4	2024	5.275.147,16	53.294.202,06	5.777.759,71	54.299.722,82
5	2025	4.509.133,67	57.803.335,72	5.158.714,29	59.458.437,11
6	2026	4.581.149,10	62.384.484,82	5.291.656,83	64.750.093,94
7	2027	3.322.878,23	65.707.363,06	4.321.499,53	69.071.593,48
8	2028	2.666.017,17	68.373.380,23	3.835.931,42	72.907.524,90
9	2029	1.871.753,22	70.245.133,46	3.254.202,49	76.161.727,38
10	2030	1.568.436,28	71.813.569,73	3.076.715,03	79.238.442,41
11	2031	751.227,12	72.564.796,85	2.492.311,91	81.730.754,32
12	2032	(160.807,58)	72.403.989,27	1.846.354,65	83.577.108,98
13	2033	(2.024.510,19)	70.379.479,08	408.306,65	83.985.415,63
14	2034	(2.514.589,16)	67.864.889,92	129.924,90	84.115.340,53
15	2035	(4.262.749,75)	63.602.140,18	(1.183.133,56)	82.932.206,97
16	2036	(6.009.007,93)	57.593.132,25	(2.507.512,23)	80.424.694,74
17	2037	(8.040.950,35)	49.552.181,90	(4.088.246,38)	76.336.448,37
18	2038	(9.900.719,42)	39.651.462,48	(5.498.700,76)	70.837.747,60
19	2039	(11.282.696,18)	28.368.766,30	(6.470.740,20)	64.367.007,40
20	2040	(13.323.063,92)	15.045.702,39	(7.996.065,16)	56.370.942,24
21	2041	(15.949.023,47)	(903.321,08)	(10.031.746,26)	46.339.195,98
22	2042	(16.600.657,93)	(17.503.979,01)	(11.060.396,28)	35.278.799,70
23	2043	(17.864.453,39)	(35.368.432,40)	(12.753.235,38)	22.525.564,32
24	2044	(18.856.473,40)	(54.224.905,80)	(14.161.138,11)	8.364.426,20
25	2045	(20.257.985,57)	(74.482.891,37)	(15.729.225,65)	(7.364.799,45)
26	2046	(21.378.118,65)	(95.861.010,03)	(16.590.623,78)	(23.955.423,23)
27	2047	(22.035.184,45)	(117.896.194,48)	(17.099.563,25)	(41.054.986,48)
28	2048	(22.763.846,29)	(140.660.040,77)	(17.645.618,50)	(58.700.604,99)
29	2049	(23.196.868,16)	(163.856.908,92)	(17.903.106,07)	(76.603.711,06)
30	2050	(23.010.104,52)	(186.867.013,44)	(18.023.305,56)	(94.627.016,62)
31	2051	(21.791.520,14)	(208.658.533,58)	(16.847.479,49)	(111.474.496,10)
32	2052	(23.041.875,95)	(231.700.409,53)	(18.279.252,10)	(129.753.748,20)
33	2053	(23.748.031,63)	(255.448.441,16)	(18.962.133,57)	(148.715.881,77)
34	2054	(23.842.256,67)	(279.290.697,84)	(19.260.688,03)	(167.976.569,80)
35	2055	(33.288.455,34)	(312.579.153,18)	(29.655.266,27)	(197.631.836,07)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



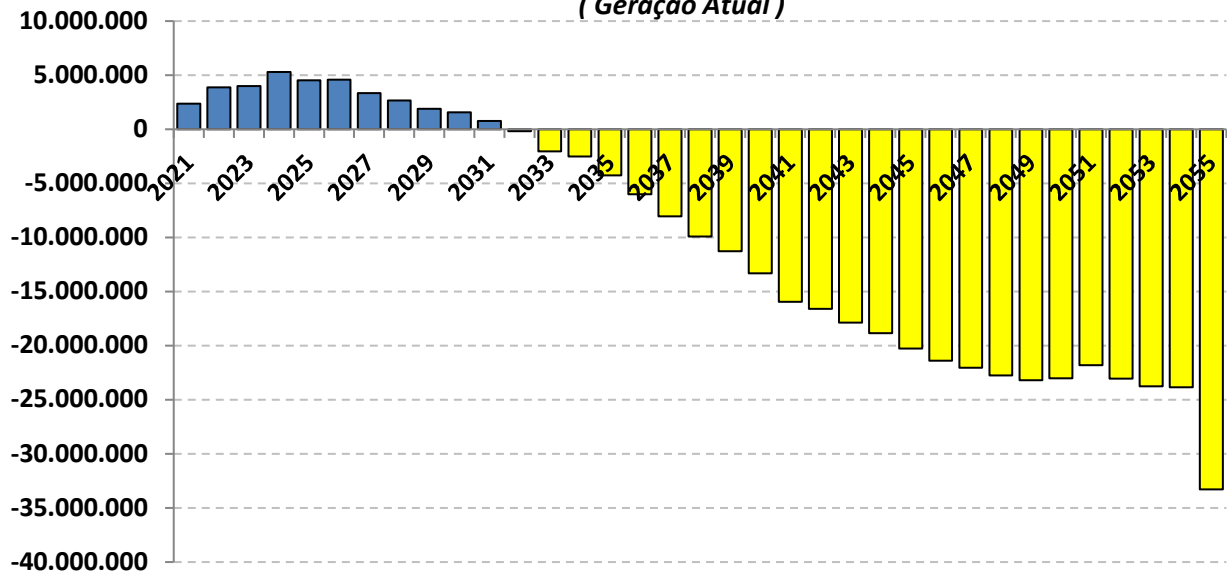
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2020.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



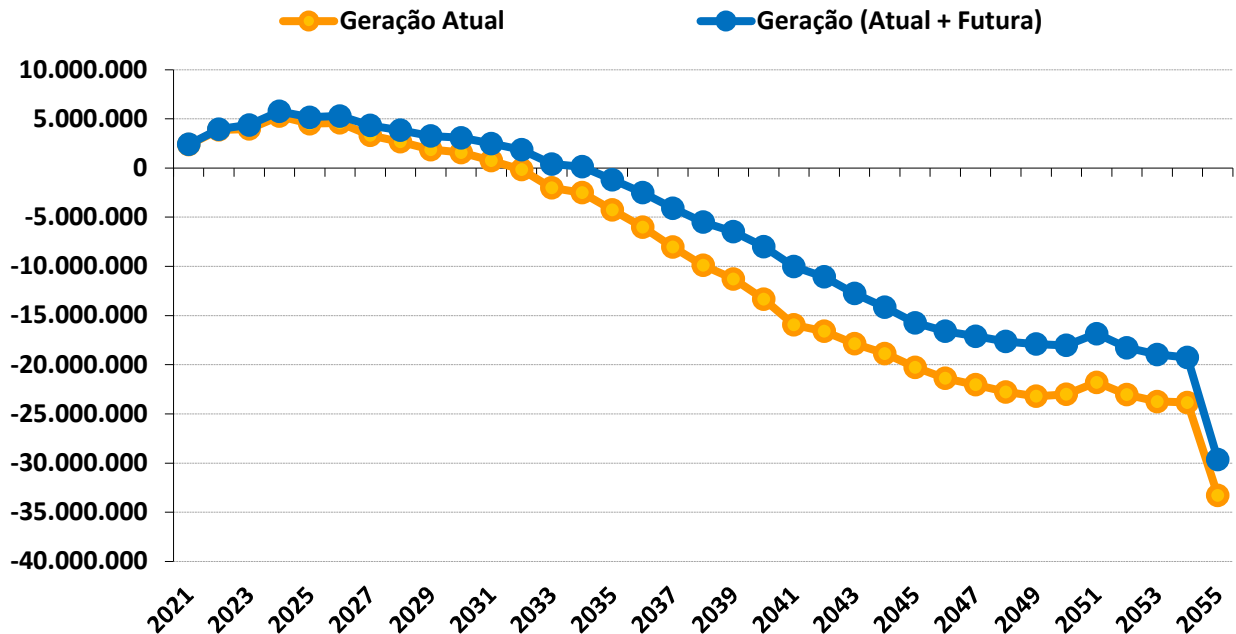
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2032 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 3 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2035.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2032	2035
Insolvência Financeira **	2041	2045

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO EXTRAS

16

EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL



ANEXO EXTRA 16 – EFEITOS DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL

A Portaria MF 464/2018 estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá ser realizada com data focal de 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte. Dessa forma, esta Reavaliação Atuarial deverá seguir a base normativa em vigor em 31/12/2020.

Portaria MF 464, Art. 3º - Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte. (GRIFO NOSSO)

Como a majoração do Plano de Custeio foi aprovada em 16 de dezembro de 2020, pela Lei Municipal nº 087/2020, sua aplicabilidade será exigível a partir de 01/04/2021, em decorrência da anterioridade nonagesimal. Nesse caso, a Portaria MF 464/2018 estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os seus impactos para o RPPS e para os resultados apontados.

Portaria MF 464, Art. 3º, § 4º - A avaliação atuarial deverá ser embasada nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e na legislação do ente federativo vigentes em 31 de dezembro, mas, em caso de legislação publicada até a data de sua realização e ainda não aplicável, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá demonstrar os seus impactos para o RPPS e para os resultados apontados. (GRIFO NOSSO)



Em conformidade a Portaria MF 464/2018, demonstramos o resultado atuarial considerando a **aplicabilidade da majoração do plano de custeio**, no primeiro dia do exercício seguinte a data focal de 31/12/2020 e o resultado atuarial, considerando a majoração do Plano de Custeio aplicável a partir de 01/04/2021.

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE Lei 087 de 16/12/2020		
	Aplicável a partir de 31/12/2020	Aplicável a partir de 01/04/2021 *
Resultado Equilíbrio Atuarial		
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	42.949.880,68	42.949.880,68
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	37.745.142,49	37.745.142,49
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	52.683,40	52.683,40
Créditos a Receber	5.152.054,79	5.152.054,79
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(129.458.523,72)	(129.665.333,07)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(73.496.083,30)	(73.499.563,57)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(74.714.177,82)	(74.714.177,82)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.218.094,52	1.214.614,25
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(55.962.440,42)	(56.165.769,50)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(177.644.401,21)	(177.649.279,67)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	121.681.960,79	121.483.510,17
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	15.903.333,67	15.903.781,90
A Receber	15.903.333,67	15.903.781,90
A pagar	-	-
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(70.605.309,37)	(70.811.670,49)

* O impacto da não aplicabilidade da majoração, no primeiro dia do exercício seguinte a 31/12/2020, reduz o Valor Atual das Contribuições Futuras dos Benefícios Concedidos e a Conceder e conseqüentemente aumento do Déficit Atuarial.



ANEXO EXTRAS

17

REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



ANEXO EXTRA 17 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MF 464/2018 e suas alterações. A redução da Taxa de Juros Atuarial de 5,87% para 5,43%, também contribui para a revisão do Plano, já que a redução da taxa gera um juro menor ao longo do Plano de Amortização, pressionando menos as alíquotas de custo suplementar/Aporte Financeiro.

A revisão do Plano de Amortização tem o intuito de atender o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece que os RPPS devem observar critérios que preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 72, de 02/09/2020, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (176.855.886,97), apresentado na Reavaliação Atuarial/2020, data focal 31/12/2019.

Como a Reavaliação Atuarial/2021, data focal 31/12/2020 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (70.811.670,49), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 31/12/2019 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 101.062.312,16 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 38 e na página 120.